



ADVERTÊNCIA

A MUNICIPALIDADE DE PILAR DO SUL ADVERTE A TODOS OS LICITANTES, QUE NÃO ESTÁ HESITANDO PENALIZAR EMPRESAS QUE DESCUMPRAM O PACTUADO.

SOLICITAMOS QUE AS EMPRESAS APRESENTEM SUAS PROPOSTAS E LANCES DE FORMA CONSCIENTE, COM A CERTEZA DE QUE PODERÃO ENTREGAR OS OBJETOS DA FORMA COMO FOI PEDIDO NO EDITAL E DENTRO DOS PRAZOS, PREÇOS E PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS.

VALE LEMBRAR TAMBÉM QUE OS PEDIDOS DE REALINHAMENTO DE PREÇO SÃO EXCEÇÕES À REGRA, DESTINADOS SEMPRE A SITUAÇÕES EXCEPCIONALÍSSIMAS E SOMENTE SERÃO DEFERIDOS, SE EM TOTAL CONSONÂNCIA COM A LEI.

RATIFICAMOS, PORTANTO, QUE AS PROPOSTAS SEJAM EFETIVADAS DE FORMA SÉRIA E CONSCIENTE, VISANDO EVITAR PROBLEMAS, TANTO PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COMO PARA AS EMPRESAS LICITANTES.



AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Pilar do Sul, com sede na Rua Tenente Almeida, n° 265, Centro, faz saber que se encontra disponível o Pregão Eletrônico n.º 22/2025, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO**.

Abertura da sala de disputa às 08h30min do dia 11 de junho de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/

Data de encerramento do envio da PROPOSTA COMERCIAL: às 08h29min do dia 11 de junho de 2025.

Mais informações:

- Presencialmente no Paço Municipal, Departamento de Licitações
- Pelo telefone: (15) 3278-9700 Ramal 217 – Licitações
- Pelo e-mail: licitacao@pilardosul.sp.gov.br
- Pelo site: www.pilardosul.sp.gov.br

Pilar do Sul – SP, 23 de maio de 2025.

FERNANDA CASTANHO FOGAÇA

Diretora de Licitações



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 11469/2024

1) **PREÂMBULO**

1.1 - A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Pilar do Sul/SP, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **"ABERTO E FECHADO"**, o qual será processado de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, [Decreto Municipal nº 4.332, de 26 de dezembro de 2023](#) e [Decreto Municipal nº 4.373, de 16 de abril de 2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos Anexos.

1.2 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. A sessão pública será dirigida pelo Pregoeiro, por meio de plataforma eletrônica, disponível pelo seguinte link: www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/, com início às 08h30min do dia 11 de junho de 2025.

1.3 - As chaves de acesso à plataforma eletrônica deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 01 (uma) hora da abertura da sala de negociações, e serão disponibilizadas à todos os interessados, através do endereço eletrônico informado na solicitação, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da abertura da sala.

1.4 - O cadastro será feito apenas uma vez. O manual do fornecedor desenvolvido para auxiliar na operação do Portal de Compras está disponível através de solicitação por email para: licitacao@pilardosul.sp.gov.br.

1.5 - Integram este ato convocatório os seguintes ANEXOS:

- I. TERMO DE REFERÊNCIA;
- II. MODELO DE PROCURAÇÃO;
- III. MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
- IV. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP;
- V. MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL;
- VI. MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- VII. DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL;
- VIII. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR;
- IX. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- X. MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- XI. TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO;

2) **DO OBJETO**

2.1 O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2.2 As empresas interessadas deverão ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão Eletrônico e das condições gerais e particulares do objeto da licitação, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e de seu integral cumprimento.

3) **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto deste certame correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Ficha nº	Unidade Orçamentária	Func. Programática	Cat.Econômica
20	02.01.00 - SEGTRAN	04.122.0002.2002.0000	3.3.90.30.16
103	02.03.00 - SEED	12.361.0003.2004.0000	3.3.90.30.16
157	02.04.00 - SECTUR	13.392.0006.2029.0000	3.3.90.30.16
174	02.05.00 - SSABES	10.301.0014.2033.0000	3.3.90.30.16
273	02.06.00 - SOIURB	15.451.0007.2039.0000	3.3.90.30.16
294	02.07.00 - SELJ	27.812.0015.2027.0000	3.3.90.30.16
308	02.09.00 - SEDRUMA	18.541.0012.2263.0000	3.3.90.30.16
320	02.09.00 - SEDRUMA	20.606.0011.2071.0000	3.3.90.30.16
332	02.10.00 - SARH	04.128.0013.2048.0000	3.3.90.30.16
341	02.11.00 - SEDIS	08.122.0009.2050.0000	3.3.90.30.16
360	02.11.00 - SEDIS	08.244.0009.2060.0000	3.3.90.30.16
364	02.11.00 - SEDIS	08.244.0009.2097.0000	3.3.90.30.16
426	02.14.00 - SEGFAZ	04.121.0020.2257.0000	3.3.90.30.16

4) DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar deste certame empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação e que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

4.1.1 - Cota Principal - Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem todas as condições e requisitos constantes deste Edital;

4.1.2 - Cota Reservada - Somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações das Leis Complementares 147/14 e 155/16, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

4.2 - Será vedada a participação:

4.2.1 - De empresas suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei n.º 8.666/93 e art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 ou no art. 156, III da Lei Federal n.º 14.133/2021;

4.2.2 - De empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei n.º 8.666/93; ou no art. 156 IV da Lei Federal n.º 14.133/2021

4.2.3 - Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98.

4.2.4 - Sob a forma de consórcio.

4.2.5 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício

4.2.6 - Como condição prévia à participação no certame (conforme Acórdão TCU nº 1.793/2011 – Plenário e Art. 337-M do Código Penal), a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação em licitação ou a contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro de Apenados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; <https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apenados>

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União – CGU; <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho



Nacional de Justiça – CNJ; https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

d) Cadastro de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2::NO:2:> :

4.3 O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação da licitante.

5) DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para participar deste Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema de PREGÃO ELETRÔNICO através do site www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.3 O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implicará a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.4 O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Pilar do Sul, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.5 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

5.6 Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada Pregão Eletrônico.

5.7 – Para o credenciamento, o licitante deverá anexar ao sistema documentos comprobatórios, por um dos seguintes meios:

5.7.1 **Instrumento público de procuração** com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

5.7.2 **Instrumento particular de procuração** nos moldes do Anexo II devidamente assinada, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

5.7.3 **Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante**, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores.

5.8 - No ato do credenciamento deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, condição essencial para participação no certame licitatório:

5.8.1 - **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação**, de acordo com modelo contido no Anexo III ao presente Edital.

5.8.2 - **Declaração de Enquadramento como ME ou EPP**, conforme o caso, devidamente registrada e arquivada na respectiva Junta Comercial do Estado e/ou Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

5.9 – O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se anexando documento oficial que contenha foto;



6) DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Valor unitário do item;

b) Marca e/ou fabricante do produto;

6.2 – Os Modelos de Proposta Comercial, anexos neste ato convocatório, deverão ser utilizados e anexados, para a apresentação da Proposta, devidamente preenchidos e assinados.

6.3 – Cada concorrente deverá computar, no preço que ofertar, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes das legislações trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita quanto a execução de todos os requisitos presentes no Anexo I – Termo de Referência.

6.4 - Os preços ofertados deverão ser equivalentes aos praticados no mercado, sendo sua verificação a partir da média estimada de mercado, realizada previamente pelo setor competente.

6.5 – O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

6.6 - A apresentação da proposta implicará, por si só, na aceitação tácita de todas as cláusulas deste edital e dos termos da Lei Federal nº 14.133/21, no que couber, e demais normas suplementares aplicáveis.

6.7 - Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender às disposições deste Edital.

7) DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

7.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do Portal de Compras www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/, através dos documentos de habilitação especificados deste edital.

7.2 - Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, concomitantemente com a proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para a abertura da sessão pública.

7.3 - É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do Sistema Eletrônico para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

7.4 – Para efeitos de habilitação, **todos** os licitantes, deverão apresentar os seguintes documentos:

7.4.1 Habilitação Jurídica, conforme o caso (art. 62, I da Lei Federal 14.133/2021):

7.4.1.1 Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, sendo que as sociedades por ações apresentarão também os documentos de eleição de seus administradores;

7.4.1.2 Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações e/ou da respectiva consolidação, conforme legislação em vigor;

7.4.1.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.4.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 62, III da Lei Federal 14.133/2021):



7.4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

7.4.2.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal**, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

7.4.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e a Contribuições Sociais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

7.4.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, por meio de uma das seguintes opções:

7.4.2.4.1 Apresentação de Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa relativa a débitos inscritos na dívida ativa;

7.4.2.4.2 Certidão Negativa ou Positiva Com Efeito de Negativa Conjunta (Débitos inscritos e não inscritos na dívida ativa);

7.4.2.4.3 Declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

7.4.2.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal** por meio da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa aos tributos mobiliários, expedida pelo Município do domicílio ou sede da licitante.

7.4.2.6 Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;

7.4.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do **Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de negativa, expedida gratuita e eletronicamente através do site www.tst.jus.br;

7.4.2.8. As microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição; (LC nº 123, art. 43, caput);

7.4.2.8.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; (LC nº 123, art. 43, § 1º, com nova redação dada pela LC 155/2016);

7.4.2.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.4.2.8, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação (LC nº 123, art. 43, § 2º).

7.4.3. Qualificação Econômico-financeira (art. 62, IV da Lei 14.133/2021)

7.4.3.1. - Certidão negativa de **falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de no máximo 90 (noventa) dias anteriores a abertura da sala de disputa.

7.4.4. Documentação Complementar

7.4.4.1. - Declaração da licitante de que não emprega menor e cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, nos moldes do Anexo VI.



7.4.4.2. - Declaração de concordância com todos os termos do edital, nos moldes do Anexo VII;

7.4.4.3. - Declaração de que não emprega servidor, nos moldes do Anexo VIII.

7.4.4.4. - Declaração da licitante de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos moldes do Anexo IX.

7.5. Disposições gerais sobre a documentação de habilitação

7.5.1 Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Eletrônico poderão ser solicitados no original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

7.5.2. Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada;

7.5.3. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

7.5.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

7.5.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.5.6. Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 7.1.1 a 7.1.4;

7.5.7. A entrega de documento de habilitação que apresente falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos subitens 7.4.2.8 e seguintes deste edital.

7.5.8. O Pregoeiro ou a Equipe de apoio poderá diligenciar efetuando consulta na Internet junto aos sites dos órgãos expedidores a fim de verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico, exclusivamente à seu critério.

7.5.9. As Certidões de Regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, poderão ser apresentadas Negativas ou Positivas com efeitos de Negativa, bem como deverão ser apresentadas àquelas relativas ao objeto deste certame.

8) DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. No horário e local indicados no preâmbulo deste edital, será aberta a sessão de processamento do pregão, iniciando - se com a abertura da sala de disputa do certame.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas.

8.3. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A análise das propostas pelo pregoeiro visará à verificação do atendimento das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.



- 8.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.7. A desclassificação da proposta da licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances.
- 8.8. Após a fase de classificação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente comprovado e desde que aceito pelo pregoeiro.
- 8.9. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos, decrescentes inferiores à proposta de menor oferta.
- 8.11. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.12. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 8.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.14. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.15. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer 01 (um) lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 8.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.17. Poderá o Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 8.18. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Setor de Licitações;
- 8.19. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.20. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.21. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.22. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente em data e horário marcado e informado à todos os licitantes por meio de comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/.



8.23. O pregoeiro utilizará a média de preços de mercado, estimada previamente, para definir a aceitabilidade da oferta.

8.23.1. Caso, mesmo após as tentativas de negociações, o preço permaneça acima da média estimada, o item será fracassado.

8.24. O pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

8.25. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Se houver empate após a desistência de todos os demais licitantes, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC n° 123, art. 44, caput):

8.26.1. Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC n° 123, art. 44, § 2º)

8.26.2. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão usufruir de seu direito à preferência desde que aceite a entrega em conformidade com o presente Edital no mesmo valor de menor oferta.

8.26.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

8.27. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem decrescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.

8.28. Considerada aceitável a menor oferta, será aberta a fase de habilitação, onde o pregoeiro e os membros da comissão avaliarão os documentos apresentados pela empresa.

8.29. A licitante que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, será inabilitada, não se admitindo complementação posterior à sessão, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto no subitem 7.4.2.8 e seguintes deste edital.

8.30. É facultada ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta/documentação.

8.31. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 9 deste instrumento.

8.32. Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor oferta, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

9) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

9.1 - Com antecedência superior a **03 (três) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.2 - Os Esclarecimentos e pedidos de providências poderão ser solicitados por quaisquer meios de comunicação com o Departamento de Licitações deste Município, a saber: Telefone (15) 3278-9700 – Ramal 217, endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br ou presencialmente na sala de licitações, localizada no paço João



Urias de Moura.

9.3 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, dirigidas ao subscritor deste Edital.

9.3.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.4 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.5 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação motivada de sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** que começará a contar a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.6 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na período definido durante a sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.7 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.8 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9.9 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.10 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

10) DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

10.1 - Ao licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

10.2 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

10.3 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após a comunicação expressa aos participantes.

10.4 - A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

11) DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



11.1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada nos termos da minuta que integra este Edital como Anexo X.

11.2 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da Administração, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.3 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde comprovado o preço vantajoso.

11.4 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

11.5 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, apresentar vencimento em sua situação regular de que trata o item 7, ou se recusar a celebrar a contratação, será convocado outro licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, com vistas à celebração da contratação.

11.6 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer os materiais, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

12) DO PAGAMENTO

12.1 - O pagamento devido ao licitante vencedor será efetuado em até **30 (trinta) dias corridos** contados da apresentação, recebimento da nota fiscal/fatura e do Relatório referente às entregas realizadas emitido pelo gestor do contrato, aceitos pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal de acordo com as especificações deste edital e seus anexos, que será realizado na forma do art. 140, inciso II da Lei n.º 14.133/21.

12.2 - Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividido por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

12.3 - O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecido pela Contratada, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

12.4 - Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

12.5 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12.6 - Correrão por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da execução do objeto do Anexo I – Termo de Referência.

12.7 - **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do Mafon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal nº4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no

caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

13) DA FISCALIZAÇÃO

13.1 - A execução do objeto ora contratado será fiscalizado pelo Sr. EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Educação, ou quem por ele designado.

13.2 - A fiscalização elaborará documentos de forma objetiva aos produtos decorrentes, as quais justificarão os pagamentos pelos produtos efetivamente entregues.

13.3 - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na entrega dos produtos contratados.

13.4 - A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os produtos ora contratados, fornecidos em desacordo com o presente Edital, seus Anexos e Contrato.

13.5 - As determinações e, as solicitações formuladas pelo representante da CONTRATANTE encarregado da fiscalização do contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, em caso de impossibilidade, justificadas por escrito.

14) DAS SANÇÕES

14.1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156 da Lei 14.133/21.

14.2 - Nos termos do art. 156 da Lei n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial da Ata ou do Contrato dele derivado, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor do Contrato;
- c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3 - Os licitantes estão sujeitos, também, à imposição de multa correspondente a até 2% (dois por cento) do valor da proposta se, por ato ou omissão de seu representante, provocar tumulto na sessão de pregão ou retardar o procedimento licitatório, ou ainda, desistir do lance ofertado.

14.4 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.5 - O atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

14.6 - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ser aplicadas à Contratada as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; e



b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21.

14.7 - A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

14.8 - As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados à Contratante.

14.9 - Pela não regularização da documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte, no prazo previsto neste edital, implicará decadência do direito à contratação e a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar ao licitante multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor estimado de contratação do objeto, cominada com a aplicação de suspensão temporária para licitar e contratar com a Municipalidade e/ou declaração de inidoneidade, conforme previsto no artigo 156, III e IV da Lei Federal n.º 14.133/21;

14.10 - O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de **15 (quinze) dias úteis** contados da data da intimação do interessado.

14.11 - O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de **03 (três) dias úteis** da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

14.12 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.13 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

15) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 - Para conhecimento dos interessados expede-se o presente edital, do qual será extraído um resumo que será afixado no saguão do Paço Municipal.

15.2 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.3 - A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul poderá, a qualquer tempo, motivadamente, revogar no todo ou em parte a presente licitação.

15.4 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

15.5 - O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.6 - Todas as Informações pertinentes a este Pregão Eletrônico, será publicada no sitio online oficial do município, disponível em: <https://www.pilardosul.sp.gov.br/licitacao>.

Pilar do Sul, 23 de maio de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

A) DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o **FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO**, que serão utilizados pelas Secretarias do Município e demais setores, em virtude de atender a diversos serviços administrativos indispensáveis, visando sempre o interesse público. Cujas quantidades foram baseadas na demanda de anos anteriores.

QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
54	UND	Agenda 2025/2026
200	PCT	Algodão em bola hidrófilo com 100 gr
10	UND	Almofada para carimbo - cor azul
20	UND	Almofada para carimbo - cor preta
200	UND	Apagadores de lousa feltro grande 15x20cm
67	UND	Apagadores p/ quadro branco OF/522AP
9	UND	Apoio de pulso/punho com base para o teclado
9	UND	Apoio ergonômico para os pés
3755	UND	Apontador com depósito , formato retangular, lâmina em aço carbono, com selo do inmetro, cores variadas, nome da fabricante gravado no corpo do produto
100	PCT	Argila escolar clara . Pacote com 1kg
100	UND	Arquivo estreito com furação preto (164x430x271mm)
140	PCT	Arquivo morto - polipropileno, formato 350x130x250mm/ tamanho ofício, cores diversas, pacotes com 25 unidades
42	UND	Barbante 08 fios , cone com 700 gramas - 520 metros
100	UND	Barbante nº 08 colorido espessura:4x8 metragem:457 metros
100	UND	Barbante nº8 cru espessura:4x8 metragem 457 metros
8160	UND	Bexiga colorida - balão para decoração redondo n.09 neon cores sortidas, multicolor, pacote com 25 unidades
4	BL	Bloco para recado , branco cx 500 fls
15	UND	Bobina folha plotter – 610 mm x 50m 75g
55	UND	Bobina papel pardo , 200m x 80g/m2
10	UND	Bobina para plotter 914mm x 50m 75g
3	UND	Bobina plástica lisa transparente p/encapar livros ou cadernos 0,45m x 25 metros
8	UND	Bobinas de papeis de presente , estampa a escolher, 60cmx100m
300	UND	Bobinas térmicas para impressão tamanho 56,5 a 57mm x 300mts gramatura 60g/m2 diâmetro tubete de 12mm
70	UND	Bobinas térmicas para impressão tamanho 56,5 a 57mm x 50 mts gramatura 60g/m2 diâmetro do tubete de 12mm
2578	UND	Borracha branca de látex natural, tamanho 60, produto que proporcione excelente desempenho ao apagar, sem rasgar ou borrar a folha, macia e atóxica
81	UND	Borracha grande com capa - cor branca, selo do inmetro. Composição: goma natural, atóxico
30	PCT	Botões - botões coloridos 15mm, sortido, pacote com 100 und
10301	UND	Caderno brochurão , pautado, capa reforçada com margem, folha branca, 96 folhas, papel off set, 63 g/m², capa dura, formato: 200 mm x 275mm aproximadamente
5115	UND	Caderno brochurinha - tamanho 1/4 - capa dura 48 folhas
1200	UND	Caderno brochurinha capa dura - tamanho 1/4, 96 folhas
1200	UND	Caderno de desenho espiral grande, folha branca, 48 folhas , papel off set 63 g/m² formato: 275x200 mm aproximadamente
56	UND	Calculadora de mesa - com 12 dígitos, memória independente e porcentagem
9	UND	Calculadora financeira hp-12c
10	UND	Caneta corretiva
500	CX	Caneta esferográfica , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada- com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstenio, com espessura de (1,00)mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solvente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		tampa antiasfixiante. Cx c/50 unid. Certificado pelo inmetro
193	CX	Caneta esferográfica azul , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa antiasfixiante. Cx. C/ 50 unid. Certificado pelo inmetro
136	CX	Caneta esferográfica preta , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa antiasfixiante. Cx. C/ 50 unid. Certificado pelo inmetro
69	CX	Caneta esferográfica vermelha , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa antiasfixiante. Cx. C/ 50 unid. Certificado pelo inmetro
5	UND	Caneta esferográfica , corpo de alumínio, azul com corrente de 50 cm de metal e suporte para fixação em balcão com carga substituível
108	CX	Caneta hidrográfica azul não tóxica, selo do inmetro c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades
180	CX	Caneta hidrográfica não tóxica, selo do inmetro c/ tampa e corpo plástico, cores diversas . Cx com 12 unidades
110	CX	Caneta hidrográfica preta não tóxica, selo do inmetro c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades
106	CX	Caneta hidrográfica vermelha não tóxica, selo do inmetro c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades
2553	UND	Caneta marca texto . Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água e corantes, com ponta de fibra, medindo de 3 a 5 mm
223	UND	Caneta para marcador de quadro branco , ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do inmetro. Comp: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos a ponta de poliéster. Caixa c/ 12, sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha
145	CX	Caneta retroprojeto - ponta de poliéster (média) 2.0mm, cx com 12 unidades
200	PCT	Canudo plástico tradicional , colorido c/ 100 unidades
2	UND	Capa para encadernação – polipropileno, excelente acabamento e alta qualidade, cor transparente, formato a4 padrão, embalagem: pacote com 100 peças. Dimensões: 220mmx 307mm
13	PCT	Capa para encadernação A4 fosca preta c/ 50 und
23	PCT	Capa para encadernação A4 transparente (c/50)
2	UND	Carimbo automático personalizado (especificações: - dimensões da impressão: 38x14mm / - cor da tinta: preto)
501	PCT	Cartolinas 150 gr. , 50 x 66 cm g/m2, umidade tolerável 4,5%, peso por resma: 17,5 kg, teórico. Pct c/ 100 und
200	UND	Cartucho de reposição wbs-vbm para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5mm, atóxico, de plástico com tampa, marca do fabricante no corpo, selo do inmetro. Comp.: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos a ponta de poliéster.
5	UND	Cavelete para flip chart , com quadro branco para anotações, e fixadores de blocos para flip chart, cartazes e documentos. Altura aproximada de 1,80 mts
25	CX	Clips galvanizados para papéis, ref 1-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs
183	CX	Clips galvanizados para papéis, ref 2-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs
72	CX	Clips galvanizados para papéis, ref 3-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs
80	CX	Clips galvanizados para papéis, ref 4-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs
53	CX	Clips galvanizados para papéis, ref 6-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

63	CX	Clips galvanizados para papeis, ref 8-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs
24	CX	Clips galvanizados para papeis, ref n-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs
93	CX	Cola bastão - para uso em papel, cartões; fotos; a base de água e glicerina, atóxica; secagem rápida; acondicionada em tubo bastão; pesando 21gr; na cor branca; em caixa com 6 unidades; com validade de 1 ano a partir da data de entrega
51	UND	Cola branca escolar 35gr com bico dosador, seca, transparente, sem solventes, não tóxico, cola lavável, adesivo em dispersão aquosa à base de poliacetato de vinila (pvac)
415	CX	Cola branca líquida com 90 gramas para papel, couro, madeira e tecido, lavável, não tóxica, selo do inmetro. Cx c/ 12 unidades
99	UND	Cola cascorez - cascola cascorez extra, cola branca extra forte de fácil aplicação, cola de pva com secagem transparente para colagens de alto desempenho, pote de 500g
245	UND	Cola de silicone fria - cola de silicone 51g p/ artesanato especialmente para trabalhos em e.v.a., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros
150	UND	Cola instantânea , 20g média viscosidade (cp): 40 a 60, temperatura de trabalho (°c): -55 a 80, preenchimento de folgas (mm): até 0,06, resistência ao cisalhamento (aço x aço): 100kgf/cm ² . Altura: 11 cm, largura: 2,5cm, comprimento: 4cm.
50	PCT	Cola quente com gliter - bastão de cola glitter, indicado para pistola pequena de cola quente. Cores sortidas, diâmetro do bastão: aproximadamente 7mm, comprimento: 10 cm 12 unidades com cores sortidas
50	CX	Colchete/ bailarina n 12 com 72 unidades para 270 folhas
14	UND	Contra capa encadernação - polipropileno, excelente acabamento e alta qualidade, cor preto, formato a4 padrão, embalagem: pacote com 100 peças. Dimensões: 220mmx 307mm
316	UND	Corretivo de fita 5mmx6m
25	UND	Corretivo em fita, fita de 5 mm x 8 m ; para correção rápida, limpa e precisa; corpo transparente e tampa para proteção da ponta; cores diversas
72	CX	Corretivo líquido, 18 ml , base de água, inodoro, atóxico, não resseca, lavável, pincel com ponta de esponja, e prazo de validade. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Caixa com 12 unidades
100	PCT	E.v.a - 40 x 60 cm - pct c/10 unid. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do inmetro e carimbo de que o produto não é tóxico. Cores diversas
280	PCT	E.v.a com glitter - 40x60cm - pct c/10 unid. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do inmetro e carimbo de que o produto não é tóxico. Cores diversas
12	CX	Elástico amarelo látex nº 18 1kg
40	CX	Envelope branco 162x229mm (cx c/ 250)
54	CX	Envelope ofício 114x229mm branco sem rpc. Caixa com 100 unidades
15	CX	Envelope ofício branco 114x229 cx c/ 100
51	CX	Envelope pardo 185x248 mm (c/ 100)
89	CX	Envelope pardo A4 220 x 320 mm - caixa com 100 unid
53	CX	Envelope saco natural 185mm x 248mm caixa com 250 unid
64	UND	Escaninho de mesa - articulável, triplo, poliestireno
362	UND	Espiral para encadernação - (plástico reforçado) de alta qualidade, produto: espiral 9mm preto, embalagem: pacote, quantidade: 27 peças, peso: 0,350, dimensões do pacote (cm): 35x10x5cm cor: preto material / modelo: plástico, tamanho: a4/ ofício (56 espirais), espessura: 33 mm
111	CX	Estilete - cabo em polipropileno, lâmina em aço carbono, medindo em 18 mm cx c/12
10	PCT	Etiqueta adesiva tamanho a4 pct c/ 100 fls 1 etiqueta por fls 1 coluna
46	CX	Etiquetas autoadesivas - tamanho a4, medindo 210x297mm, caixa com 100 folhas
11	CX	Etiquetas de uso manual inkjet+ laser 22x55mm cx c/12 folhas
19	CX	Etiquetas de uso manual inkjet+ laser 22x90mm cx c/12 folhas
25	CX	Etiquetas de uso manual inkjet+ laser 34x65mm cx c/12 folhas
311	UND	Extrator de grampo em aço niquelado tipo espátula
30	PCT	Fio de nylon 50mm
30	PCT	Fio encerado - composição: 100% poliéster espessura: 1mm aproximadamente
61	PCT	Fita adesiva 12 mm x 65 m transparente, pacote c/ 10
101	PCT	Fita adesiva dupla face, polipropileno, branca 12mmx30m. Pacote com 8 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

50	RL	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 24mmx30m. Pct com 8 unid
10	PCT	Fita adesiva transparente 12mmx50m pct c/ 10 unidades
144	PCT	Fita adesiva transparente 19mmx50m pct c/ 10 unidades
610	PCT	Fita crepe 18 mm x 50 m, pacote c/6
591	PCT	Fita crepe 48 mm x 50 m, pacote c/2
20	UND	Fita crepe escolar, branca 18mmx10m
20	UND	Fita crepe escolar, branco, 50mmx10m
666	PCT	Fita de empacotamento , transparente 48mmx45m. Pacote com 04 unidades
33	PCT	Fita dupla face , polipropileno, branca 12 mm x 30 m, pacote com 6 unid
20	KIT	Fitalho decorativo em cores sortidas, rolo com 50 metros
50	CX	Giz branco antialérgico para lousa - dimensão 81mmx10mm - 1ª linha. 30 cx com 1500 unidades
100	CX	Giz colorido antialérgico para lousa - dimensão 81mm x 10mm - 1ª linha. (07 cores). Cx com 50 unidades
400	CX	Giz de cera grosso colorido, não tóxico, composição: cera e pigmentos, selo do inmetro. Cx com 12 unidades
420	CX	Giz de cera jumbo , caixa com 12 unidades, formato anatômico, fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos
11	UND	Grampeador 23/8 para grande volume de papel
54	UND	Grampeador pistola (grampeador de madeira) com corpo em aço, dotado de trava de segurança, que utilize grampo tamanho 106/6, com desprendimento rápido, com modo de ajuste perfuração
434	UND	Grampeadores 26/6 aproximadamente 13 cm
46	CX	Grampo 23/10 galvanizado cx c/ 5000 unidades
11	CX	Grampo 23/13 galvanizados , cx c/ 5000 unidades
19	CX	Grampo 23/8 galvanizados cx c/5000 unidades
50	CX	Grampo tam. 106/6 p/ grampeador de madeira cx c/ 5000 unidades
28	UND	Grampo trilho em lamina de aço , 80 mm, grampo metalizado, produzido em chapa de aço estanhado, para até 300 folhas, pacote c/50 unid
44	PCT	Grampo trilho plástico , 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, para até 200 folhas, pacote c/50 unidades
337	CX	Grampos 26/6 galvanizados cxs com 5.000 unidades
4860	UND	Guache 250ml, soluvel em agua não tóxico - selo do inmetro, composicao: pigmentos atóxicos, agua, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol - várias cores
1550	CX	Lápis de cor longo apontados : cores vivas, produtos atóxico e não perecível, caixa com 12 cores sendo: amarelo, laranja, vermelho, rosa claro, carmim, azul cobalto, azul, verde, verde folha, marrom, preto e prata- certificado pelo inmetro. Composição: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes, ceras e madeira reflorestada, conforme norma em 71. Com o nome do fabricante estampado no cilindro sextavado
242	UND	Lápis grafite nº 2 corpo na cor verde, formato sextavado ou cilíndrico, sem borracha, escrita macia, fácil de apontar., madeira de reflorestamento
800	UND	Lapis preto 6b , formato sextavado
193	CX	Lápis preto com grafite nº 02 , cilindro sextavado e apontado, selo do inmetro e o nome do fabricante no cilindro, madeira de reflorestamento., cx c/ 50 unid
20	UND	Lapiseira técnica : preta, ponta 0.5 mm corpo em abs, ponta de metal
100	PCT	Lastex , pacote com 10 unidades, largura 0,8mm e 10m de comprimento
219	UND	Livro ata 100 folhas
166	UND	Livro ata 50 folhas
100	UND	Livro de ponto docente dimensões;305x310mm modelo oficial 208 folhas
100	UND	Livro ponto administrativo - 208 folhas
125	UND	Livro ponto administrativo 100 folhas
44	UND	Livro protocolo de correspondencia - com 100 folhas, formato 160 x 220m, capa de papelão 0,705 grs
1500	UND	Massinha de modelar 180grs soft caixa com 12 cores sortidas, a base de amido, não tóxica, super macia
196	UND	Nota adesiva 38x51 mm (4 und de 50 folhas) (200 folhas no total)
165	UND	Nota adesiva 76x76 mm - 400 folhas, papel e adesivo acrílico, cores: amarelo, laranja, rosa e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

		verde, gramatura mínima: 77g/m².
10	UND	Organizador de mesa
5	UND	Organizador vertical em acrílico
50	PCT	Palito de madeira , cor natural, ponta redonda, pacote com 100 unid
100	PCT	Papel bloco desenho cor bege e branco 140g/m2x210mmx297mm, com 20 folhas
50	PCT	Papel canson pct com 20 unidades
33	CX	Papel carbono azul a4 cx c/ 100 folhas
30	PCT	Papel carbono, cor preto , tamanho a4, pasta com 100 folhas
1540	PCT	Papel cartão fosco 210gr , formato de 48cmx66cm. Pacote com 20 folhas, sendo 150un na cor bege, 150 da cor marrom, 150 da cor preta, 150da cor amarela, 150 da cor azul, 150 da cor branca, 150 da cor verde e 150 da cor vermelha
1010	PCT	Papel cartolina dupla face formato 48x66cm, pct c/ 20 folhas - diversas cores
40	PCT	Papel color set , 48cm x 66cm, pacote com 10 folhas; cores diversas
500	PCT	Papel crepom , pacotes com 10 (unidades) 48cmx2m.
104	PCT	Papel de seda cores variadas pacote com 100 folhas
300	PCT	Papel dobradura 48cmx60cm pacote c/ 40 folhas - sendo: 50 pacotes na cor amarela, 50 pacotes na cor azul claro, 50 pacotes na cor azul escuro, 50 pacotes na cor marrom, 50 pacotes na cor preta, 50 pacotes na cor verde, 50 pacotes na cor vermelha
30	PCT	Papel filicoat branco a4 210x297mm 180g/m² c/50 folhas
25	UND	Papel flip chart , em papel sulfite, medindo (640x880)mm com serrilha para (virar ou destacar); pesando 72g/m2, na cor branca para ser utilizado em cavalete c/ 50 fls
235	PCT	Papel fotográfico, branco brilhante, a4 (210 mm x 297mm), gramatura 180g
119	PCT	Papel fotográfico adesivo , formato a4 gramatura 135g pacote 20 folhas
141	PCT	Papel fotográfico/glossy a4 210mmx297mm (c/50)
1000	UND	Papel kpr48 - medidas 80mmx40mx1v (bobina em papel termico) 48grs/m²
62	PCT	Papel laminado 45x59. Pacote com 20 folhas vermelho, dourado,prateado,verde,azul,rosa
289	PCT	Papel sulfite na cor amarela , padrao a4 tamanho 210mm x 297mm, 75g/m². Pacote com 500 folhas
286	PCT	Papel sulfite na cor azul , padrao a4 tamanho 210mm x 297mm, 75g/m². Pacote com 500 folhas
12586	PCT	Papel sulfite na cor branco , padrão a4, tamanho 210 mm x 297 mm, 75g/m². Pacotes de 500 folhas
288	PCT	Papel sulfite na cor rosa , padrao a4 tamanho 210mm x 297mm, 75g/m². Pacote com 500 folhas
276	PCT	Papel sulfite na cor verde , padrao a4 tamanho 210mm x 297mm, 75g/m². Pacote com 500 folhas
74	PCT	Papel verge , formato a4 gramatura 180g/ m cor branca , pacote com 50 folhas
74	PCT	Papel verge , formato a4 gramatura 180g/ m cor creme ou marfim , pacote com 50 folhas
285	UND	Pasta aba plástica com elástico a4
297	UND	Pasta arquivo a/z - ferragem de aço com prendedor duplo, para prender papéis com 2 furos centrais. Travador de papéis em plástico preto. Material/composição: papel acartonado, ferragem em metal. Medidas aprox. Do produto (a x l x p) 35 x 28 x 8 cm.
115	UND	Pasta c/ grampo trilho plástica
293	UND	Pasta catalago com 100 folha plasticas grossas - tamanho officio, com parafuso ou colchete
835	UND	Pasta de papelão com elastico, cor azul, com abas e ilhoses, fomato 340x230mm, cartao duplex plastificado
100	UND	Pasta de plastico c/ elastico com abas e ilhoses, formato 245x335x55
750	UND	Pasta de plastico com elastico, cor azul , com abas e ilhoses, formato 340x230mm
365	UND	Pasta L , de plastico, com espessura minima de 0,20 micras, tamanho officio
135	UND	Pasta polionda grande - tamanho 340 x 245 x 55mm
64	UND	Pasta sanfonada - tamanho a4, 12 divisórias, 240 x 330 mm.
88	CX	Pasta suspensa para arquivo, kraft, caixa c/ 50 unid
147	UND	Perfurador de papel 2 furos para 20 folhas
1200	UND	Pilha alcalina AA composição química: níquel-hidreto metálico (nimh): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio
1561	UND	Pilha alcalina AAA composicao química: níquel-hidreto metálico (nimh): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

1030	PCT	Pilha alcalina tam. D2 power
218	CX	Pincel atômico1100 , ponta resistente de feltro, caixa com 12 und
100	UND	Pincel chanfrado ref 141- nº12 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido
100	UND	Pincel chanfrado ref 141 - nº08 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido
100	UND	Pincel chanfrado ref141 - nº10 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido
100	UND	Pincel chanfrado ref141 - nº14 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido
124	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 08
24	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 10
124	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 12
124	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 14
24	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 18
24	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 20
24	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 24
66	UND	Pistola de cola quente fina , fabricada em material plástico, 10 w, bivolt, com selo inmetro
69	UND	Pistola de cola quente grossa , fabricada em material plástico, 10 w, bivolt, com selo inmetro
506	UND	Pistola de cola quente pequena fabricada em material plastico, 10w - bivolt c/ selo do inmetro
525	UND	Pistola de cola quente, grande , fabricada em material plastico, 40w, bivoul, com selo inmetro
3020	PCT	Placa de E.V.A tamanho 45cm x 60cm x 2mm. Pacote c/ 10 unidades. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do inmetro e carimbo de que o produto nao é toxico sendo 500 da cor amarelo, 300 da cor azul claro, 300 da cor azul escuro, 500 da cor branco, 400 da cor de pele, 400 da cor laranja , 300 da cor lilas, 500 da cor marrom, 500 da cor preta, 300 da cor rosa , 500 da cor verde e 500 da cor vermelho
11	UND	Plástico adesivo tipo contact , estampa variadas, rolo de 45cm x 25 metros
130	UND	Plastico adesivo transparente tipo contact, rolo de 45cm x 25 metros
55	CX	Plastico para pasta catalago - tamanho officio; 04 furos; com espessura minima de 0,20micras; trasparente com 300 folhas
4	PCT	Plástico para pasta catálogo - tamanho officio; 04 furos; espessura mínima de 0,20 micras; transparente com 100 folhas
10	PCT	Poleseal A4 220x307x0,05mm 100un , transparente cristal
200	UND	Ponta de reposição wbtip-vbm-m para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do inmetro. Comp.: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, solventes, aditivos a ponta de poliéster.
12	UND	Prancheta acrílico - com prendedor metálico, tipo: acrílico transparente tamanho: officio / a4 medidas (a x l): 33 cm x 23 cm espessura: 3mm possui um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas.
85	UND	Prancheta mdf - com prendedor metálico, tipo: madeira tamanho: officio / a4 medidas (a x l): 33 cm x 23 cm espessura: 3mm possui um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas
93	PCT	Refil de cola quente fina 1 kg
86	PCT	Refil de cola quente grossa 1 kg
939	UND	Régua acrílica 30cm, transparente, escala milimétrica e marcações de polegadas, espessura mínima de 3mm, embalado individualmente., transparente com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades e rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito
50	UND	Régua de madeira- 1 metro
24	UND	Ribbon 110x74m para impressora termica zebra gc420t unidade
903	UND	Rolo de senha – com 2000 números, numerados com 3 dígitos (de 000 a 999 em duas sequências)



24	PCT	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, medindo 15cmx30cm (pacote contendo 360 sacos)
96	UND	Suporte para fita adesiva - para rolos de fitas grandes, com largura de 12mm, 19mm, ou 25mm, para uso em escritório, lamina de inox, base antiderrapante, lamina protegida para evitar acidentes medindo 195x100x95mm
989	RL	T.N.T. - medindo 1,40x50m gramatura 0,45 - diversas cores
60	MT	Tecido algodão crú
110	MT	Tecido tipo chita florido de vários modelos medindo 1m40 de largura
10	PCT	Tecido tipo feltro cores variadas com 1m70 de largura
200	UND	Tela para pintura 20x20
900	UND	Tela para pintura 30x20
2	UND	Tesoura 14 cm - lâmina em aço inox, pontas arredondadas, anéis ergonômicos
80	UND	Tesoura de picotar - uso profissional - 21cm - com gravação e marca do fabricante na lamina - 8 1/2
1018	UND	Tesoura escolar 13 cm sem ponta de aço inox 25901/105, cabo anatômico de polipropileno.
972	UND	Tesoura multiuso 8 ½ (21cm) com lamina em aço inox anatômico, cabo em polipropileno
166	UND	Tinta p/ carimbo e p/auto 40 ml, cor preto
130	UND	Tinta spray - 350ml 250g uso geral - diversas cores, secagem rápida, acrílica
10	UND	Tubo de grafite 0.5mm caixa c/12 tubos
100	RL	Velcro, 25mm , macho e fêmea (conjunto) rolo com 25mts, composicao 70%, poliesterx30%, nylon
4	UND	Vinil adesivo – recorte – bobina 30,5 cm x 5m – cor branca
4	UND	Vinil adesivo – recorte – bobina 30,5 cm x 5m – cor dourada
4	UND	Vinil adesivo – recorte – bobina 30,5 cm x 5m – cor pink
4	UND	Vinil adesivo – recorte – bobina 30,5 cm x 5m – cor preta

B) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A respectiva demanda pretende suprir a necessidade de aquisição de materiais escolares e de escritório para uso das Unidades Escolares, Secretarias do Município e demais setores, a aquisição destes materiais visa atender a diversos serviços administrativos indispensáveis, sempre priorizando o interesse público.

C) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1. Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado. A descrição da solução apresenta-se técnica e economicamente viável, pois o histórico brasileiro demonstra a existência de mercado sólido, tendo a administração pública obtido êxito na maioria dos certames com objetos similares, como se pode verificar no Portal de Compras do Governo Federal, onde diversos órgãos fazem aquisição dos itens objetos desta contratação, para atendimento de suas demandas. Por se tratar de bem de uso comum e consumo quase imediato, a aquisição de materiais escolares e de escritório, por si só, já é quase a solução completa, e o ciclo de vida do objeto é a sua validade.

2. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de itens comuns e consumo quase imediato. A solução que mais atende seria a de levantamento dos itens com valor de mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Administração Pública Municipal. A solução envolve selecionar, comprar e entregar uma variedade de produtos que atendam às necessidades das secretarias.

D) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. De acordo com a Lei 14.133/2021, os requisitos da contratação de aquisição e fornecimento de bens de consumo são os seguintes:

- Não será admitida a subcontratação do objeto contratual. Isso significa que a empresa contratada deve ser responsável pela execução integral do objeto do contrato, desde a aquisição dos bens até a entrega ao órgão contratante.
- Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21. No entanto, o contratado poderá ser responsabilizado por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.



2. A aquisição dos produtos será fornecida de forma parcelada, sempre mediante requisição, não sendo obrigada a contratante a solicitar todos os itens deste termo.
3. Os produtos cotados deverão estar de acordo com as regulamentações do Inmetro (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia) e da ABNT.
4. O prazo de vigência da contratação/registro de preços é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura e do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
5. Capacidade logística para garantir o fornecimento regular e pontual dos produtos, incluindo transporte adequado.

E) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Todos os produtos serão entregues conforme solicitado e a critério das Secretarias competentes, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras.
2. O prazo de entrega dos materiais indicados no Termo de Referência será em até **07 (sete)** dias úteis após envio de solicitação e ordem de compra.
3. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.
4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5. O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.
6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
8. Caso haja algum produto que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal de Pilar do Sul – SP, ou qualquer uma das secretarias, notificando a empresa para substituição imediata;
9. Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, bem como detalhes contidos nos itens que porventura sejam entregues com defeitos, em desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;
10. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Estudo Técnico Preliminar, deverá informar imediatamente às Secretarias, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;
11. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelas Secretarias na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;
12. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas por atraso na entrega;
13. Somente serão aceitos produtos especificados neste termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para as Secretarias, bem como para a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul – SP;

F) MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da respectiva Ata, podendo ser prorrogado por igual período, desde comprovado o preço vantajoso. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

G) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias.

5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento. Art. 143. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8. O recebimento provisório, será em até 15 (quinze) dias, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, contados da comunicação escrita do contratado, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) úteis dias para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais, em conformidade com Art. 187 da Lei 14.133/2021 e Art. 6º e seguintes da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 77, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

H) FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimentos de licitação na modalidade Pregão, do tipo registro de preços, com adoção do critério de julgamento de registro de preços pelo menor preço unitário.

I) ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do preço da contratação será definida pelo Departamento de Compras do Município, a partir do levantamento de mercado realizado pelo mesmo.

J) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação orçamentária para o presente exercício conforme valores alocados nas despesas específicas do orçamento vigente.



ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE:, (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº)
.....) ou (pessoa física, inscrita no CPF sob o nº), com sede na Rua
....., nº, bairro, na cidade de, Estado
de.....,(neste ato representado) pelo(a) (sócio/diretor/procurador), Sr.(a),
..... (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador(a) do RG nº
..... e do CPF nº, residente e domiciliado na Rua
....., nº, na cidade de, Estado de,

OUTORGADO: Sr. (a), (nacionalidade), (estado civil),
..... (profissão), portador(a) do RG nº e do CPF nº, residente e
domiciliado
na Rua, nº, bairro, na cidade de, Estado de
.....;

PODERES: ao(s) qual(ais) confere amplos poderes para representá-lo(a) no procedimento licitatório, especificamente
na licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2025, da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, podendo para
tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, assinar contratos e
análogos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar
todos os demais atos inerentes ao referido certame.

....., de..... de 2025.

Outorgante



ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu (nome completo), RG nº....., representante legal da (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº..... DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão Eletrônico nº 22/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

....., de..... de 2025.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

DECLARAÇÃO

(nome/razão social),..... inscrita no CNPJ
..... por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº....., para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/06 notocante
ao direito de preferência e critérios de desempate no Pregão Eletrônico n.º 22/2025, sob as sanções administrativas
cabíveis e sob as penas da lei, DECLARA ser MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da
legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei
Complementar.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – COTA PRINCIPAL

Todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem todas as condições e requisitos constantes deste Edital.

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:		CNPJ Nº

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	41	UND	Agenda 2025/2026			
2	150	PCT	Algodão em bola hidrófilo com 100 gr			
3	8	UND	Almofada para carimbo - cor azul			
4	15	UND	Almofada para carimbo - cor preta			
5	150	UND	Apagadores de lousa feltro grande 15x20cm			
6	51	UND	Apagadores p/ quadro branco OF/522AP			
7	7	UND	Apoio de pulso/punho com base para o teclado			
8	7	UND	Apoio ergonômico para os pés			
9	2817	UND	Apontador com depósito, formato retangular, lâmina em aço carbono, com selo do metro, cores variadas, nome da fabricante gravado no corpo do produto			
10	75	PCT	Argila escolar clara. Pacote com 1kg			
11	75	UND	Arquivo estreito com furação preto (164x430x271mm)			
12	105	PCT	Arquivo morto - polipropileno, formato 350x130x250mm/ tamanho ofício, cores diversas, pacotes com 25 unidades			
13	32	UND	Barbante 08 fios, cone com 700 gramas - 520 metros			
14	75	UND	Barbante nº 08 colorido espessura:4x8 metragem:457 metros			
15	75	UND	Barbante nº8 cru espessura:4x8 metragem 457 metros			
16	6120	UND	Bexiga colorida - balão para decoração redondo n.09 neon cores sortidas, multicolor, pacote com 25 unidades			
17	3	BL	Bloco para recado, branco cx 500 fls			
18	12	UND	Bobina folha plotter – 610 mm x 50m 75g			
19	42	UND	Bobina papel pardo, 200m x 80g/m2			
20	8	UND	Bobina para plotter 914mm x 50m 75g			
21	3	UND	Bobina plástica lisa transparente p/encapar livros ou cadernos 0,45m x 25 metros			
22	6	UND	Bobinas de papeis de presente, estampa a escolher, 60cmx100m			
23	225	UND	Bobinas térmicas para impressão tamanho 56,5 a 57mm x 300mts gramatura 60g/m2 diâmetro tubete de 12mm			
24	53	UND	Bobinas térmicas para impressão tamanho 56,5 a 57mm x 50 mts gramatura 60g/m2 diâmetro do tubete de 12mm			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

25	1934	UND	Borracha branca de látex natural, tamanho 60, produto que proporcione excelente desempenho ao apagar, sem rasgar ou borrar a folha, macia e atóxica			
26	61	UND	Borracha grande com capa - cor branca, selo do inmetro. Composição: goma natural, atóxico			
27	23	PCT	Botões - botões coloridos 15mm, sortido, pacote com 100 und			
28	7726	UND	Caderno brochurão , pautado, capa reforçada com margem, folha branca, 96 folhas, papel off set, 63 g/m², capa dura, formato: 200 mm x 275mm aproximadamente			
29	3837	UND	Caderno brochurinha - tamanho 1/4 - capa dura 48 folhas			
30	900	UND	Caderno brochurinha capa dura - tamanho 1/4, 96 folhas			
31	900	UND	Caderno de desenho espiral grande, folha branca, 48 folhas, papel off set 63 g/m² formato: 275x200 mm aproximadamente			
32	42	UND	Calculadora de mesa - com 12 dígitos, memória independente e porcentagem			
33	7	UND	Calculadora financeira hp-12c			
34	8	UND	Caneta corretiva			
35	375	CX	Caneta esferográfica , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada- com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstenio, com espessura de (1,00)mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solvente tampa antiasfixiante. Cx c/50 unid. Certificado pelo inmetro			
36	145	CX	Caneta esferográfica azul , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa antiasfixiante. Cx. C/ 50 unid. Certificado pelo inmetro			
37	102	CX	Caneta esferográfica preta , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa antiasfixiante. Cx. C/ 50 unid. Certificado pelo inmetro			
38	52	CX	Caneta esferográfica vermelha , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa antiasfixiante. Cx. C/ 50 unid. Certificado pelo inmetro			
39	4	UND	Caneta esferográfica , corpo de alumínio, azul com corrente de 50 cm de metal e suporte para fixação em balcão com carga substituível			
40	81	CX	Caneta hidrográfica azul não tóxica, selo do inmetro c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades			
41	135	CX	Caneta hidrográfica não tóxica, selo do inmetro c/ tampa e corpo plástico, cores diversas . Cx com 12 unidades			
42	83	CX	Caneta hidrográfica preta não tóxica, selo do inmetro c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			lavável. Cx com 12 unidades			
43	80	CX	Caneta hidrográfica vermelha não tóxica, selo do inmetro c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades			
44	1915	UND	Caneta marca texto. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água e corantes, com ponta de fibra, medindo de 3 a 5 mm			
45	168	UND	Caneta para marcador de quadro branco , ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do inmetro. Comp: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos a ponta de poliéster. Caixa c/ 12, sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha			
46	109	CX	Caneta retroprojeto - ponta de poliéster (média) 2.0mm, cx com 12 unidades			
47	150	PCT	Canudo plástico tradicional , colorido c/ 100 unidades			
48	2	UND	Capa para encadernação – polipropileno, excelente acabamento e alta qualidade, cor transparente, formato a4 padrão, embalagem: pacote com 100 peças. Dimensões: 220mmx 307mm			
49	10	PCT	Capa para encadernação A4 fosca preta c/ 50 und			
50	18	PCT	Capa para encadernação A4 transparente (c/50)			
51	2	UND	Carimbo automático personalizado (especificações: - dimensões da impressão: 38x14mm / - cor da tinta: preto)			
52	376	PCT	Cartolinas 150 gr. , 50 x 66 cm g/m2, umidade tolerável 4,5%, peso por resma: 17,5 kg, teórico. Pct c/ 100 und			
53	150	UND	Cartucho de reposição wbs-vbm para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5mm, atóxico, de plástico com tampa, marca do fabricante no corpo, selo do inmetro. Comp.: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos a ponta de poliéster.			
54	4	UND	Cavalete para flip chart , com quadro branco para anotações, e fixadores de blocos para flip chart, cartazes e documentos. Altura aproximada de 1,80 mts			
55	19	CX	Clips galvanizados para papéis, ref 1-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
56	138	CX	Clips galvanizados para papéis, ref 2-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
57	54	CX	Clips galvanizados para papéis, ref 3-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
58	60	CX	Clips galvanizados para papéis, ref 4-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
59	40	CX	Clips galvanizados para papéis, ref 6-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
60	48	CX	Clips galvanizados para papéis, ref 8-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
61	18	CX	Clips galvanizados para papéis, ref n-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
62	70	CX	Cola bastão - para uso em papel, cartões; fotos; a base de água e glicerina, atóxica; secagem rápida; acondicionada em tubo bastão; pesando 21gr; na cor branca; em caixa com 6 unidades; com validade de 1 ano a partir da data de entrega			
63	39	UND	Cola branca escolar 35gr com bico dosador, seca, transparente, sem solventes, não tóxico, cola lavável, adesivo em dispersão aquosa à base de poliacetato de vinila			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			(pvac)			
64	312	CX	Cola branca líquida com 90 gramas para papel, couro, madeira e tecido, lavável, não tóxica, selo do inmetro. Cx c/ 12 unidades			
65	75	UND	Cola cascorez - cascola cascorez extra, cola branca extra forte de fácil aplicação, cola de pva com secagem transparente para colagens de alto desempenho, pote de 500g			
66	184	UND	Cola de silicone fria - cola de silicone 51g p/ artesanato especialmente para trabalhos em e.v.a., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros			
67	113	UND	Cola instantânea , 20g média viscosidade (cp): 40 a 60, temperatura de trabalho (°c): -55 a 80, preenchimento de folgas (mm): até 0,06, resistência ao cisalhamento (aço x aço): 100kgf/cm ² . Altura: 11 cm, largura: 2,5cm, comprimento: 4cm.			
68	38	PCT	Cola quente com glitter - bastão de cola glitter, indicado para pistola pequena de cola quente. Cores sortidas, diâmetro do bastão: aproximadamente 7mm, comprimento: 10 cm 12 unidades com cores sortidas			
69	38	CX	Colchete/ bailarina n 12 com 72 unidades para 270 folhas			
70	11	UND	Contra capa encadernação – polipropileno, excelente acabamento e alta qualidade, cor preto, formato a4 padrão, embalagem: pacote com 100 peças. Dimensões: 220mmx 307mm			
71	237	UND	Corretivo de fita 5mmx6m			
72	19	UND	Corretivo em fita, fita de 5 mm x 8 m; para correção rápida, limpa e precisa; corpo transparente e tampa para proteção da pnta; cores diversas			
73	54	CX	Corretivo líquido, 18 ml , base de água, inodoro, atóxico, não resseca, lavável, pincel com ponta de esponja, e prazo de validade. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Caixa com 12 unidades			
74	75	PCT	E.v.a – 40 x 60 cm - pct c/10 unid. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do inmetro e carimbo de que o produto não é tóxico. Cores diversas			
75	210	PCT	E.v.a com glitter - 40x60cm - pct c/10 unid. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do inmetro e carimbo de que o produto não é tóxico. Cores diversas			
76	9	CX	Elástico amarelo látex nº 18 1kg			
77	30	CX	Envelope branco 162x229mm (cx c/ 250)			
78	41	CX	Envelope ofício 114x229mm branco sem rpc. Caixa com 100 unidades			
79	12	CX	Envelope ofício branco 114x229 cx c/ 100			
80	39	CX	Envelope pardo 185x248 mm (c/ 100)			
81	67	CX	Envelope pardo A4 220 x 320 mm - caixa com 100 unid			
82	40	CX	Envelope saco natural 185mm x 248mm caixa com 250 unid			
83	48	UND	Escaninho de mesa – articulável, triplo, poliestireno			
84	272	UND	Espiral para encadernação – (plástico reforçado) de alta qualidade, produto: espiral 9mm preto, embalagem: pacote, quantidade: 27 peças, peso: 0,350, dimensões do pacote (cm): 35x10x5cm cor: preto material / modelo: plástico, tamanho: a4/ ofício (56 espirais), espessura: 33 mm			
85	84	CX	Estilete - cabo cabo em polipropileno, lamina em aço			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			carbono, medindo em 18 mm cx c/12			
86	8	PCT	Etiqueta adesiva tamanho a4 pct c/ 100 fls 1 etiqueta por fls 1 coluna			
87	35	CX	Etiquetas autoadesivas - tamanho a4, medindo 210x297mm, caixa com 100 folhas			
88	9	CX	Etiquetas de uso manual inkjet+ laser 22x55mm cx c/12 folhas			
89	15	CX	Etiquetas de uso manual inkjet+ laser 22x90mm cx c/12 folhas			
90	19	CX	Etiquetas de uso manual inkjet+ laser 34x65mm cx c/12 folhas			
91	234	UND	Extrator de grampo em aço niquelado tipo espátula			
92	23	PCT	Fio de nylon 50mm			
93	23	PCT	Fio encerado - composição: 100% poliéster espessura: 1mm aproximadamente			
94	46	PCT	Fita adesiva 12 mm x 65 m transparente, pacote c/ 10			
95	76	PCT	Fita adesiva dupla face, polipropileno, branca 12mmx30m. Pacote com 8 unidades			
96	38	RL	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 24mmx30m. Pct com 8 unid			
97	8	PCT	Fita adesiva transparente 12mmx50m pct c/ 10 unidades			
98	108	PCT	Fita adesiva transparente 19mmx50m pct c/ 10 unidades			
99	458	PCT	Fita crepe 18 mm x 50 m, pacote c/6			
100	444	PCT	Fita crepe 48 mm x 50 m, pacote c/2			
101	15	UND	Fita crepe escolar, branca 18mmx10m			
102	15	UND	Fita crepe escolar, branco, 50mmx10m			
103	500	PCT	Fita de empacotamento , transparente 48mmx45m. Pacote com 04 unidades			
104	25	PCT	Fita dupla face , polipropileno, branca 12 mm x 30 m, pacote com 6 unid			
105	15	KIT	Fítillho decorativo em cores sortidas, rolo com 50 metros			
106	38	CX	Giz branco antialérgico para lousa - dimensão 81mmx10mm - 1ª linha. 30 cx com 1500 unidades			
107	75	CX	Giz colorido antialérgico para lousa - dimensão 81mm x 10mm - 1ª linha. (07 cores). Cx com 50 unidades			
108	300	CX	Giz de cera grosso colorido, não tóxico, composição: cera e pigmentos, selo do metro. Cx com 12 unidades			
109	315	CX	Giz de cera jumbo , caixa com 12 unidades, formato anatômico, fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos			
110	9	UND	Grampeador 23/8 para grande volume de papel			
111	41	UND	Grampeador pistola (grampeador de madeira) com corpo em aço, dotado de trava de segurança, que utilize grampo tamanho 106/6, com desprendimento rápido, com modo de ajuste perfuração			
112	326	UND	Grampeadores 26/6 aproximadamente 13 cm			
113	35	CX	Grampo 23/10 galvanizado cx c/ 5000 unidades			
114	9	CX	Grampo 23/13 galvanizados , cx c/ 5000 unidades			
115	15	CX	Grampo 23/8 galvanizados cx c/5000 unidades			
116	38	CX	Grampo tam. 106/6 p/ grampeador de madeira cx c/ 5000 unidades			
117	21	UND	Grampo trilho em lamina de aço , 80 mm, grampo metalizado, produzido em chapa de aço estanhado, para até 300 folhas, pacote c/50 unid			
118	33	PCT	Grampo trilho plástico , 80 mm, grampo plástico injetado			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			em polipropileno para arquivar documentos, para até 200 folhas, pacote c/50 unidades			
119	253	CX	Grampos 26/6 galvanizados cxs com 5.000 unidades			
120	3645	UND	Guache 250ml, solúvel em água não tóxico - selo do inmetro, composição: pigmentos atóxicos, água, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol - várias cores			
121	1163	CX	Lápis de cor longo apontados: cores vivas, produtos atóxico e não perecível, caixa com 12 cores sendo: amarelo, laranja, vermelho, rosa claro, carmim, azul cobalto, azul, verde, verde folha, marrom, preto e prata- certificado pelo inmetro. Composição: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes, ceras e madeira reflorestada, conforme norma em 71. Com o nome do fabricante estampado no cilindro sextavado			
122	182	UND	Lápis grafite nº 2 corpo na cor verde, formato sextavado ou cilíndrico, sem borracha, escrita macia, fácil de apontar., madeira de reflorestamento			
123	600	UND	Lapis preto 6b , formato sextavado			
124	145	CX	Lápis preto com grafite nº 02 , cilindro sextavado e apontado, selo do inmetro e o nome do fabricante no cilindro, madeira de reflorestamento., cx c/ 50 unid			
125	15	UND	Lapiseira técnica: preta, ponta 0.5 mm corpo em abs, ponta de metal			
126	75	PCT	Lastex , pacote com 10 unidades, largura 0,8mm e 10m de comprimento			
127	165	UND	Livro ata 100 folhas			
128	125	UND	Livro ata 50 folhas			
129	75	UND	Livro de ponto docente dimensões;305x310mm modelo oficial 208 folhas			
130	75	UND	Livro ponto administrativo - 208 folhas			
131	94	UND	Livro ponto administrativo 100 folhas			
132	33	UND	Livro protocolo de correspondência - com 100 folhas, formato 160 x 220mm, capa de papelão 0,705 grs			
133	1125	UND	Massinha de modelar 180grs soft caixa com 12 cores sortidas, a base de amido, não tóxica, super macia			
134	147	UND	Nota adesiva 38x51 mm (4 und de 50 folhas) (200 folhas no total)			
135	124	UND	Nota adesiva 76x76 mm - 400 folhas, papel e adesivo acrílico, cores: amarelo, laranja, rosa e verde, gramatura mínima: 77g/m².			
136	8	UND	Organizador de mesa			
137	4	UND	Organizador vertical em acrílico			
138	38	PCT	Palito de madeira , cor natural, ponta redonda, pacote com 100 unid			
139	75	PCT	Papel bloco desenho cor bege e branco 140g/m2x210mmx297mm, com 20 folhas			
140	38	PCT	Papel canson pct com 20 unidades			
141	25	CX	Papel carbono azul a4 cx c/ 100 folhas			
142	23	PCT	Papel carbono, cor preto , tamanho a4, pasta com 100 folhas			
143	1155	PCT	Papel cartão fosco 210gr , formato de 48cmx66cm. Pacote com 20 folhas, sendo 150un na cor bege, 150 da cor marrom, 150 da cor preta, 150da cor amarela, 150 da cor azul, 150 da cor branca, 150 da cor verde e 150 da cor vermelha			
144	758	PCT	Papel cartolina dupla face formato 48x66cm, pct c/ 20			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			folhas - diversas cores			
145	30	PCT	Papel color set , 48cm x 66cm, pacote com 10 folhas; cores diversas			
146	375	PCT	Papel crepom , pacotes com 10 (unidades) 48cmx2m.			
147	78	PCT	Papel de seda cores variadas pacote com 100 folhas			
148	225	PCT	Papel dobradura 48cmx60cm pacote c/ 40 folhas - sendo: 50 pacotes na cor amarela, 50 pacotes na cor azul claro, 50 pacotes na cor azul escuro, 50 pacotes na cor marrom, 50 pacotes na cor preta, 50 pacotes na cor verde, 50 pacotes na cor vermelha			
149	23	PCT	Papel filicoat branco a4 210x297mm 180g/m ² c/50 folhas			
150	19	UND	Papel flip chart , em papel sulfite, medindo (640x880)mm com serrilha para (virar ou destacar); pesando 72g/m ² , na cor branca para ser utilizado em cavalete c/ 50 fls			
151	177	PCT	Papel fotográfico, branco brilhante, a4 (210 mm x 297mm), gramatura 180g			
152	90	PCT	Papel fotográfico adesivo , formato a4 gramatura 135g pacote 20 folhas			
153	106	PCT	Papel fotográfico/glossy a4 210mmx297mm (c/50)			
154	750	UND	Papel kpr48 - medidas 80mmx40mx1v (bobina em papel termico) 48grs/m ²			
155	47	PCT	Papel laminado 45x59. Pacote com 20 folhas vermelho, dourado,prateado,verde,azul,rosa			
156	217	PCT	Papel sulfite na cor amarela , padrao a4 tamanho 210mm x 297mm, 75g/m ² . Pacote com 500 folhas			
157	215	PCT	Papel sulfite na cor azul , padrao a4 tamanho 210mm x 297mm, 75g/m ² . Pacote com 500 folhas			
158	9440	PCT	Papel sulfite na cor branco , padrão a4, tamanho 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pacotes de 500 folhas			
159	216	PCT	Papel sulfite na cor rosa , padrao a4 tamanho 210mm x 297mm, 75g/m ² . Pacote com 500 folhas			
160	207	PCT	Papel sulfite na cor verde , padrao a4 tamanho 210mm x 297mm, 75g/m ² . Pacote com 500 folhas			
161	56	PCT	Papel verge , formato a4 gramatura 180g/ m cor branca , pacote com 50 folhas			
162	56	PCT	Papel verge , formato a4 gramatura 180g/ m cor creme ou marfim , pacote com 50 folhas			
163	214	UND	Pasta aba plástica com elástico a4			
164	223	UND	Pasta arquivo a/z- ferragem de aço com prendedor duplo, para prender papéis com 2 furos centrais. Travador de papéis em plástico preto. Material/composição: papel acartonado, ferragem em metal. Medidas aprox. Do produto (a x l x p) 35 x 28 x 8 cm.			
165	87	UND	Pasta c/ grampo trilho plástica			
166	220	UND	Pasta catalago com 100 folha plasticas grossas - tamanho oficio, com parafuso ou colchete			
167	627	UND	Pasta de papelão com elastico, cor azul, com abas e ilhoses, fomato 340x230mm, cartao duplex plastificado			
168	75	UND	Pasta de plastico c/ elastico com abas e ilhoses, formato 245x335x55			
169	563	UND	Pasta de plastico com elastico, cor azul, com abas e ilhoses, formato 340x230mm			
170	274	UND	Pasta L , de plastico, com espessura minima de 0,20 micras, tamanho oficio			
171	102	UND	Pasta polionda grande - tamanho 340 x 245 x 55mm			
172	48	UND	Pasta sanfonada - tamanho a4, 12 divisórias, 240 x 330			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			mm.			
173	66	CX	Pasta suspensa para arquivo, kraft, caixa c/ 50 unid			
174	111	UND	Perfurador de papel 2 furos para 20 folhas			
175	900	UND	Pilha alcalina AA composição química: níquel-hidreto metálico (nimh): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio			
176	1171	UND	Pilha alcalina AAA composição química: níquel-hidreto metálico (nimh): hidreto metálico, óxidos de níquel e hidróxido de potássio			
177	773	PCT	Pilha alcalina tam. D2 power			
178	164	CX	Pincel atômico 1100 , ponta resistente de feltro, caixa com 12 und			
179	75	UND	Pincel chanfrado ref 141- nº12 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido			
180	75	UND	Pincel chanfrado ref 141 - nº08 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido			
181	75	UND	Pincel chanfrado ref 141 - nº10 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido			
182	75	UND	Pincel chanfrado ref 141 - nº14 cabo curto de madeira, virola de alumínio polido			
183	93	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 08			
184	18	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 10			
185	93	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 12			
186	93	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 14			
187	18	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 18			
188	18	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 20			
189	18	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de alumínio polido, nome do fabricante na extensão de madeira nº 24			
190	50	UND	Pistola de cola quente fina , fabricada em material plástico, 10 w, bivolt, com selo inmetro			
191	52	UND	Pistola de cola quente grossa , fabricada em material plástico, 10 w, bivolt, com selo inmetro			
192	380	UND	Pistola de cola quente pequena fabricada em material plástico, 10w - bivolt c/ selo do inmetro			
193	394	UND	Pistola de cola quente, grande , fabricada em material plástico, 40w, bivolt, com selo inmetro			
194	2265	PCT	Placa de E.V.A tamanho 45cm x 60cm x 2mm. Pacote c/ 10 unidades. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do inmetro e carimbo de que o produto não é tóxico sendo 500 da cor amarelo, 300 da cor azul claro, 300 da cor azul escuro, 500 da cor branco, 400 da cor de pele, 400 da cor laranja, 300 da cor lilas, 500 da cor marrom, 500 da cor preta, 300 da cor rosa, 500 da cor verde e 500 da cor			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			vermelho			
195	9	UND	Plástico adesivo tipo contact , estampa variadas, rolo de 45cm x 25 metros			
196	98	UND	Plástico adesivo transparente tipo contact, rolo de 45cm x 25 metros			
197	42	CX	Plástico para pasta catalago - tamanho ofício; 04 furos; com espessura mínima de 0,20micras; transparente com 300 folhas			
198	3	PCT	Plástico para pasta catálogo - tamanho ofício; 04 furos; espessura mínima de 0,20 micras; transparente com 100 folhas			
199	8	PCT	Poleseal A4 220x307x0,05mm 100un , transparente cristal			
200	150	UND	Ponta de reposição wbtip-vbm-m para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do inmetro. Comp.: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, solventes, aditivos a ponta de poliéster.			
201	9	UND	Prancheta acrílico - com prendedor metálico, tipo: acrílico transparente tamanho: ofício / a4 medidas (a x l): 33 cm x 23 cm espessura: 3mm possui um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas.			
202	64	UND	Prancheta mdf - com prendedor metálico, tipo: madeira tamanho: ofício / a4 medidas (a x l): 33 cm x 23 cm espessura: 3mm possui um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas			
203	70	PCT	Refil de cola quente fina 1 kg			
204	65	PCT	Refil de cola quente grossa 1 kg			
205	705	UND	Régua acrílica 30cm, transparente, escala milimétrica e marcações de polegadas, espessura mínima de 3mm, embalado individualmente., transparente com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades e rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito			
206	38	UND	Régua de madeira - 1 metro			
207	18	UND	Ribbon 110x74mm para impressora termica zebra gc420t unidade			
208	678	UND	Rolo de senha - com 2000 números, numerados com 3 dígitos (de 000 a 999 em duas sequências)			
209	18	PCT	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, medindo 15cmx30cm (pacote contendo 360 sacos)			
210	72	UND	Suporte para fita adesiva - para rolos de fitas grandes, com largura de 12mm, 19mm, ou 25mm, para uso em escritório, lamina de inox, base antiderrapante, lamina protegida para evitar acidentes medindo 195x100x95mm			
211	742	RL	T.N.T. - medindo 1,40x50m gramatura 0,45 - diversas cores			
212	45	MT	Tecido algodão cru			
213	83	MT	Tecido tipo chita florido de vários modelos medindo 1m40 de largura			
214	8	PCT	Tecido tipo feltro cores variadas com 1m70 de largura			
215	150	UND	Tela para pintura 20x20			
216	675	UND	Tela para pintura 30x20			
217	2	UND	Tesoura 14 cm - lâmina em aço inox, pontas arredondadas, anéis ergonômicos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

218	60	UND	Tesoura de picotar - uso profissional - 21cm - com gravação e marca do fabricante na lamina - 8 1/2			
219	764	UND	Tesoura escolar 13 cm sem ponta de aço inox 25901/105, cabo anatômico de polipropileno.			
220	729	UND	Tesoura multiuso 8 1/2 (21cm) com lamina em aço inox anatômico, cabo em polipropileno			
221	125	UND	Tinta p/ carimbo e p/auto 40 ml, cor preto			
222	98	UND	Tinta spray - 350ml 250g uso geral - diversas cores, secagem rápida, acrílica			
223	8	UND	Tubo de grafite 0.5mm caixa c/12 tubos			
224	75	RL	Velcro, 25mm , macho e fêmea (conjunto) rolo com 25mts, composicao 70%, poliesterx30%, nylon			
225	3	UND	Vinil adesivo – recorte – bobina 30,5 cm x 5m – cor branca			
226	3	UND	Vinil adesivo – recorte – bobina 30,5 cm x 5m – cor dourada			
227	3	UND	Vinil adesivo – recorte – bobina 30,5 cm x 5m – cor pink			
228	3	UND	Vinil adesivo – recorte – bobina 30,5 cm x 5m – cor preta			

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega.
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL – COTA RESERVADA

Somente às empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/14, sem prejuízo de sua participação na cota principal.

RAZÃO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	CEP:	FONE/FAX:
E-MAIL:		CNPJ Nº

PROPOSTA FINANCEIRA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
229	13	UND	Agenda 2025/2026			
230	50	PCT	Algodão em bola hidrófilo com 100 gr			
231	2	UND	Almofada para carimbo - cor azul			
232	5	UND	Almofada para carimbo - cor preta			
233	50	UND	Apagadores de lousa feltro grande 15x20cm			
234	16	UND	Apagadores p/ quadro branco OF/522AP			
235	2	UND	Apoio de pulso/punho com base para o teclado			
236	2	UND	Apoio ergonômico para os pés			
237	938	UND	Apontador com depósito, formato retangular, lâmina em aço carbono, com selo do inmetro, cores variadas, nome da fabricante gravado no corpo do produto			
238	25	PCT	Argila escolar clara. Pacote com 1kg			
239	25	UND	Arquivo estreito com furação preto (164x430x271mm)			
240	35	PCT	Arquivo morto - polipropileno, formato 350x130x250mm/ tamanho ofício, cores diversas, pacotes com 25 unidades			
241	10	UND	Barbante 08 fios, cone com 700 gramas - 520 metros			
242	25	UND	Barbante nº 08 colorido espessura:4x8 metragem:457 metros			
243	25	UND	Barbante nº8 cru espessura:4x8 metragem 457 metros			
244	2040	UND	Bexiga colorida - balão para decoração redondo n.09 neon cores sortidas, multicolor, pacote com 25 unidades			
245	1	BL	Bloco para recado, branco cx 500 fls			
246	3	UND	Bobina folha plotter – 610 mm x 50m 75g			
247	13	UND	Bobina papel pardo, 200m x 80g/m2			
248	2	UND	Bobina para plotter 914mm x 50m 75g			
249	2	UND	Bobinas de papeis de presente, estampa a escolher, 60cmx100m			
250	75	UND	Bobinas térmicas para impressão tamanho 56,5 a 57mm x 300mts gramatura 60g/m2 diâmetro tubete de 12mm			
251	17	UND	Bobinas térmicas para impressão tamanho 56,5 a 57mm x 50 mts gramatura 60g/m2 diâmetro do tubete de 12mm			
252	644	UND	Borracha branca de látex natural, tamanho 60, produto que			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			proporcione excelente desempenho ao apagar, sem rasgar ou borrar a folha, macia e atóxica			
253	20	UND	Borracha grande com capa - cor branca, selo do inmetro. Composição: goma natural, atóxico			
254	7	PCT	Botões - botões coloridos 15mm, sortido, pacote com 100 und			
255	2575	UND	Caderno brochurão , pautado, capa reforçada com margem, folha branca, 96 folhas, papel off set, 63 g/m², capa dura, formato: 200 mm x 275mm aproximadamente			
256	1278	UND	Caderno brochurinha - tamanho 1/4 - capa dura 48 folhas			
257	300	UND	Caderno brochurinha capa dura - tamanho 1/4, 96 folhas			
258	300	UND	Caderno de desenho espiral grande, folha branca, 48 folhas, papel off set 63 g/m² formato: 275x200 mm aproximadamente			
259	14	UND	Calculadora de mesa - com 12 dígitos, memória independente e porcentagem			
260	2	UND	Calculadora financeira hp-12c			
261	2	UND	Caneta corretiva			
262	125	CX	Caneta esferográfica , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada- com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00)mm. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solvente tampa antiasfixiante. Cx c/50 unid. Certificado pelo inmetro			
263	48	CX	Caneta esferográfica azul , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa antiasfixiante. Cx. C/ 50 unid. Certificado pelo inmetro			
264	34	CX	Caneta esferográfica preta , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa antiasfixiante. Cx. C/ 50 unid. Certificado pelo inmetro			
265	17	CX	Caneta esferográfica vermelha , corpo em resina termoplástica transparente, formato sextavada, com a marca do fabricante no cilindro, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de (1,00) mm, composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, tampa antiasfixiante. Cx. C/ 50 unid. Certificado pelo inmetro			
266	1	UND	Caneta esferográfica , corpo de alumínio, azul com corrente de 50 cm de metal e suporte para fixação em balcão com carga substituível			
267	27	CX	Caneta hidrográfica azul não tóxica, selo do inmetro c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades			
268	45	CX	Caneta hidrográfica não tóxica, selo do inmetro c/ tampa e corpo plástico, cores diversas . Cx com 12 unidades			
269	27	CX	Caneta hidrográfica preta não tóxica, selo do inmetro c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

270	26	CX	Caneta hidrográfica vermelha não tóxica, selo do inmetro c/ tampa e corpo plástico, cores diversas, ponta média, tinta lavável. Cx com 12 unidades			
271	638	UND	Caneta marca texto. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de água e corantes, com ponta de fibra, medindo de 3 a 5 mm			
272	55	UND	Caneta para marcador de quadro branco , ponta média, redonda de poliéster de 2,5 mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do inmetro. Comp: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos a ponta de poliéster. Caixa c/ 12, sendo 200 cor azul, 150 cor preta, 150 cor vermelha			
273	36	CX	Caneta retroprojeto r - ponta de poliéster (média) 2.0mm, cx com 12 unidades			
274	50	PCT	Canudo plástico tradicional , colorido c/ 100 unidades			
275	3	PCT	Capa para encadernação A4 fosca preta c/ 50 und			
276	5	PCT	Capa para encadernação A4 transparente (c/50)			
277	125	PCT	Cartolinas 150 gr. , 50 x 66 cm g/m2, umidade tolerável 4,5%, peso por resma: 17,5 kg, teórico. Pct c/ 100 und			
278	50	UND	Cartucho de reposição wbs-vbm para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5mm, atóxico, de plástico com tampa, marca do fabricante no corpo, selo do inmetro. Comp.: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivos a ponta de poliéster.			
279	1	UND	Cavalete para flip chart , com quadro branco para anotações, e fixadores de blocos para flip chart, cartazes e documentos. Altura aproximada de 1,80 mts			
280	6	CX	Clips galvanizados para papéis , ref 1-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
281	45	CX	Clips galvanizados para papéis , ref 2-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
282	18	CX	Clips galvanizados para papéis , ref 3-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
283	20	CX	Clips galvanizados para papéis , ref 4-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
284	13	CX	Clips galvanizados para papéis , ref 6-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
285	15	CX	Clips galvanizados para papéis , ref 8-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
286	6	CX	Clips galvanizados para papéis , ref n-0 fabricado com arame de aço revestido, caixa com 500grs			
287	23	CX	Cola bastão - para uso em papel, cartões; fotos; a base de água e glicerina, atóxica; secagem rápida; acondicionada em tubo bastão; pesando 21gr; na cor branca; em caixa com 6 unidades; com validade de 1 ano a partir da data de entrega			
288	12	UND	Cola branca escolar 35gr com bico dosador, seca, transparente, sem solventes, não tóxico, cola lavável, adesivo em dispersão aquosa à base de poliacetato de vinila (pvac)			
289	103	CX	Cola branca líquida com 90 gramas para papel, couro, madeira e tecido, lavável, não tóxica, selo do inmetro. Cx c/ 12 unidades			
290	24	UND	Cola cascorez - cascola cascorez extra, cola branca extra forte de fácil aplicação, cola de pva com secagem transparente para colagens de alto desempenho, pote de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			500g			
291	61	UND	Cola de silicone fria - cola de silicone 51g p/ artesanato especialmente para trabalhos em e.v.a., isopor, papel, papelão, tecidos, esponjas, cortiças, madeiras, entre outros			
292	37	UND	Cola instantânea , 20g média viscosidade (cp): 40 a 60, temperatura de trabalho (°c): -55 a 80, preenchimento de folgas (mm): até 0,06, resistência ao cisalhamento (aço x aço): 100kgf/cm ² . Altura: 11 cm, largura: 2,5cm, comprimento: 4cm.			
293	12	PCT	Cola quente com glitter - bastão de cola glitter, indicado para pistola pequena de cola quente. Cores sortidas, diâmetro do bastão: aproximadamente 7mm, comprimento: 10 cm 12 unidades com cores sortidas			
294	12	CX	Colchete/ bailarina n 12 com 72 unidades para 270 folhas			
295	3	UND	Contra capa encadernação – polipropileno, excelente acabamento e alta qualidade, cor preto, formato a4 padrão, embalagem: pacote com 100 peças. Dimensões: 220mmx 307mm			
296	79	UND	Corretivo de fita 5mmx6m			
297	6	UND	Corretivo em fita, fita de 5 mm x 8 m; para correção rápida, limpa e precisa; corpo transparente e tampa para proteção da pnta; cores diversas			
298	18	CX	Corretivo liquido, 18 ml , base de água, inodoro, atóxico, não resseca, lavável, pincel com ponta de esponja, e prazo de validade. Composição: veículo aquoso, dispersantes e dióxido de titânio. Caixa com 12 unidades			
299	25	PCT	E.v.a – 40 x 60 cm - pct c/10 unid. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do inmetro e carimbo de que o produto não é tóxico. Cores diversas			
300	70	PCT	E.v.a com glitter - 40x60cm - pct c/10 unid. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do inmetro e carimbo de que o produto não é tóxico. Cores diversas			
301	3	CX	Elástico amarelo látex nº 18 1kg			
302	10	CX	Envelope branco 162x229mm (cx c/ 250)			
303	13	CX	Envelope ofício 114x229mm branco sem rpc. Caixa com 100 unidades			
304	3	CX	Envelope ofício branco 114x229 cx c/ 100			
305	12	CX	Envelope pardo 185x248 mm (c/ 100)			
306	22	CX	Envelope pardo A4 220 x 320 mm - caixa com 100 unid			
307	13	CX	Envelope saco natural 185mm x 248mm caixa com 250 unid			
308	16	UND	Escaninho de mesa – articulável, triplo, poliestireno			
309	90	UND	Espiral para encadernação – (plástico reforçado) de alta qualidade, produto: espiral 9mm preto, embalagem: pacote, quantidade: 27 peças, peso: 0,350, dimensões do pacote (cm): 35x10x5cm cor: preto material / modelo: plástico, tamanho: a4/ ofício (56 espirais), espessura: 33 mm			
310	27	CX	Estilete - cabo cabo em prolipopileno, lamina em aço carbono, medindo em 18 mm cx c/12			
311	2	PCT	Etiqueta adesiva tamanho a4 pct c/ 100 fls 1 etiqueta por fls 1 coluna			
312	11	CX	Etiquetas autoadesivas - tamanho a4, medindo 210x297mm, caixa com 100 folhas			
313	2	CX	Etiquetas de uso manual inkjet+ laser 22x55mm cx c/12 folhas			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

314	4	CX	Etiquetas de uso manual inkjet+ laser 22x90mm cx c/12 folhas			
315	6	CX	Etiquetas de uso manual inkjet+ laser 34x65mm cx c/12 folhas			
316	77	UND	Extrator de grampo em aco niquelado tipo espátula			
317	7	PCT	Fio de nylon 50mm			
318	7	PCT	Fio encerado - composição: 100% poliéster espessura: 1mm aproximadamente			
319	15	PCT	Fita adesiva 12 mm x 65 m transparente, pacote c/ 10			
320	25	PCT	Fita adesiva dupla face, polipropileno, branca 12mmx30m. Pacote com 8 unidades			
321	12	RL	Fita adesiva dupla face , polipropileno, branca 24mmx30m. Pct com 8 unid			
322	2	PCT	Fita adesiva transparente 12mmx50m pct c/ 10 unidades			
323	36	PCT	Fita adesiva transparente 19mmx50m pct c/ 10 unidades			
324	152	PCT	Fita crepe 18 mm x 50 m, pacote c/6			
325	147	PCT	Fita crepe 48 mm x 50 m, pacote c/2			
326	5	UND	Fita crepe escolar, branca 18mmx10m			
327	5	UND	Fita crepe escolar, branco, 50mmx10m			
328	166	PCT	Fita de empacotamento , transparente 48mmx45m. Pacote com 04 unidades			
329	8	PCT	Fita dupla face , polipropileno, branca 12 mm x 30 m, pacote com 6 unid			
330	5	KIT	Fítilho decorativo em cores sortidas, rolo com 50 metros			
331	12	CX	Giz branco antialérgico para lousa - dimensão 81mmx10mm - 1ª linha. 30 cx com 1500 unidades			
332	25	CX	Giz colorido antialérgico para lousa - dimensão 81mm x 10mm - 1ª linha. (07 cores). Cx com 50 unidades			
333	100	CX	Giz de cera grosso colorido, nao toxico, composição: cera e pigmentos, selo do inmetro. Cx com 12 unidades			
334	105	CX	Giz de cera jumbo , caixa com 12 unidades, formato anatômico, fabricado com cera de alta qualidade, proporcionando total cobertura e excelentes traços, dando vivacidade nos desenhos			
335	2	UND	Grampeador 23/8 para grande volume de papel			
336	13	UND	Grampeador pistola (grampeador de madeira) com corpo em aço, dotado de trava de segurança, que utilize grampo tamanho 106/6, com desprendimento rapido, com modo de ajusto perfuração			
337	108	UND	Grampeadores 26/6 aproximadamente 13 cm			
338	11	CX	Grampo 23/10 galvanizado cx c/ 5000 unidades			
339	2	CX	Grampo 23/13 galvanizados , cx c/ 5000 unidades			
340	4	CX	Grampo 23/8 galvanizados cx c/5000 unidades			
341	12	CX	Grampo tam. 106/6 p/ grampeador de madeira cx c/ 5000 unidades			
342	7	UND	Grampo trilho em lamina de aço , 80 mm, grampo metalizado, produzido em chapa de aço estanhado, para até 300 folhas, pacote c/50 unid			
343	11	PCT	Grampo trilho plástico , 80 mm, grampo plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos, para até 200 folhas, pacote c/50 unidades			
344	84	CX	Grampos 26/6 galvanizados cxs com 5.000 unidades			
345	1215	UND	Guache 250ml , soluvel em agua nao toxico - selo do inmetro, composicao: pigmentos atoxicos, agua, espessante, carga inerte, conservante tipo benzotiazol - várias cores			
346	387	CX	Lápis de cor longo apontados : cores vivas, produtos			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			atóxico e não perecível, caixa com 12 cores sendo: amarelo, laranja, vermelho, rosa claro, carmim, azul cobalto, azul, verde, verde folha, marrom, preto e prata- certificado pelo inmetro. Composição: pigmentos, aglutinantes, cargas inertes, ceras e madeira reflorestada, conforme norma em 71. Com o nome do fabricante estampado no cilindro sextavado			
347	60	UND	Lápis grafite nº 2 corpo na cor verde, formato sextavado ou cilíndrico, sem borracha, escrita macia, fácil de apontar., madeira de reflorestamento			
348	200	UND	Lapis preto 6b , formato sextavado			
349	48	CX	Lápis preto com grafite nº 02 , cilindro sextavado e apontado, selo do inmetro e o nome do fabricante no cilindro, madeira de reflorestamento., cx c/ 50 unid			
350	5	UND	Lapiseira técnica : preta, ponta 0.5 mm corpo em abs, ponta de metal			
351	25	PCT	Lastex , pacote com 10 unidades, largura 0,8mm e 10m de comprimento			
352	54	UND	Livro ata 100 folhas			
353	41	UND	Livro ata 50 folhas			
354	25	UND	Livro de ponto docente dimensões;305x310mm modelo oficial 208 folhas			
355	25	UND	Livro ponto administrativo - 208 folhas			
356	31	UND	Livro ponto administrativo 100 folhas			
357	11	UND	Livro protocolo de correspondencia - com 100 folhas, formato 160 x 220m, capa de papelão 0,705 grs			
358	375	UND	Massinha de modelar 180grs soft caixa com 12 cores sortidas, a base de amido, não tóxica, super macia			
359	49	UND	Nota adesiva 38x51 mm (4 und de 50 folhas) (200 folhas no total)			
360	41	UND	Nota adesiva 76x76 mm - 400 folhas, papel e adesivo acrílico, cores: amarelo, laranja, rosa e verde, gramatura mínima: 77g/m².			
361	2	UND	Organizador de mesa			
362	1	UND	Organizador vertical em acrílico			
363	12	PCT	Palito de madeira , cor natural, ponta redonda, pacote com 100 unid			
364	25	PCT	Papel bloco desenho cor bege e branco 140g/m2x210mmx297mm, com 20 folhas			
365	12	PCT	Papel canson pct com 20 unidades			
366	8	CX	Papel carbono azul a4 cx c/ 100 folhas			
367	7	PCT	Papel carbono, cor preto , tamanho a4, pasta com 100 folhas			
368	385	PCT	Papel cartão fosco 210gr , formato de 48cmx66cm. Pacote com 20 folhas, sendo 150un na cor bege, 150 da cor marrom, 150 da cor preta, 150da cor amarela, 150 da cor azul, 150 da cor branca, 150 da cor verde e 150 da cor vermelha			
369	252	PCT	Papel cartolina dupla face formato 48x66cm, pct c/ 20 folhas - diversas cores			
370	10	PCT	Papel color set , 48cm x 66cm, pacote com 10 folhas; cores diversas			
371	125	PCT	Papel crepom , pacotes com 10 (unidades) 48cmx2m.			
372	26	PCT	Papel de seda cores variadas pacote com 100 folhas			
373	75	PCT	Papel dobradura 48cmx60cm pacote c/ 40 folhas - sendo: 50 pacotes na cor amarela, 50 pacotes na cor azul claro, 50			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			pacotes na cor azul escuro, 50 pacotes na cor marrom, 50 pacotes na cor preta, 50 pacotes na cor verde, 50 pacotes na cor vermelha			
374	7	PCT	Papel filicoat branco a4 210x297mm 180g/m ² c/50 folhas			
375	6	UND	Papel flip chart , em papel sulfite, medindo (640x880)mm com serrilha para (virar ou destacar); pesando 72g/m ² , na cor branca para ser utilizado em cavalete c/ 50 fls			
376	58	PCT	Papel fotográfico, branco brilhante, a4 (210 mm x 297mm), gramatura 180g			
377	29	PCT	Papel fotográfico adesivo , formato a4 gramatura 135g pacote 20 folhas			
378	35	PCT	Papel fotográfico/glossy a4 210mmx297mm (c/50)			
379	250	UND	Papel kpr48 - medidas 80mmx40mmx1v (bobina em papel termico) 48grs/m ²			
380	15	PCT	Papel laminado 45x59. Pacote com 20 folhas vermelho, dourado,prateado,verde,azul,rosa			
381	72	PCT	Papel sulfite na cor amarela , padrao a4 tamanho 210mm x 297mm, 75g/m ² . Pacote com 500 folhas			
382	71	PCT	Papel sulfite na cor azul , padrao a4 tamanho 210mm x 297mm, 75g/m ² . Pacote com 500 folhas			
383	3146	PCT	Papel sulfite na cor branco , padrão a4, tamanho 210 mm x 297 mm, 75g/m ² . Pacotes de 500 folhas			
384	72	PCT	Papel sulfite na cor rosa , padrao a4 tamanho 210mm x 297mm, 75g/m ² . Pacote com 500 folhas			
385	69	PCT	Papel sulfite na cor verde , padrao a4 tamanho 210mm x 297mm, 75g/m ² . Pacote com 500 folhas			
386	18	PCT	Papel verge , formato a4 gramatura 180g/ m cor branca , pacote com 50 folhas			
387	18	PCT	Papel verge , formato a4 gramatura 180g/ m cor creme ou marfim , pacote com 50 folhas			
388	71	UND	Pasta aba plástica com elástico a4			
389	74	UND	Pasta arquivo a/z- ferragem de aço com prendedor duplo, para prender papéis com 2 furos centrais. Travador de papéis em plástico preto. Material/composição: papel acartonado, ferragem em metal. Medidas aprox. Do produto (a x l x p) 35 x 28 x 8 cm.			
390	28	UND	Pasta c/ grampo trilho plástica			
391	73	UND	Pasta catalago com 100 folha plasticas grossas - tamanho oficio, com parafuso ou colchete			
392	208	UND	Pasta de papelão com elastico, cor azul, com abas e ilhoses, fomato 340x230mm, cartao duplex plastificado			
393	25	UND	Pasta de plastico c/ elastico com abas e ilhoses, formato 245x335x55			
394	187	UND	Pasta de plastico com elastico, cor azul , com abas e ilhoses, formato 340x230mm			
395	91	UND	Pasta L , de plastico, com espessura minima de 0,20 micras, tamanho oficio			
396	33	UND	Pasta polionda grande - tamanho 340 x 245 x 55mm			
397	16	UND	Pasta sanfonada - tamanho a4, 12 divisórias, 240 x 330 mm.			
398	22	CX	Pasta suspensa para arquivo, kraft, caixa c/ 50 unid			
399	36	UND	Perfurador de papel 2 furos para 20 folhas			
400	300	UND	Pilha alcalina AA composição quimica: niquel-hidreto metalico (nimh): hidreto metalico, oxidos de niquel e hidroxido de potassio			
401	390	UND	Pilha alcalina AAA composicao quimica: niquel-hidreto			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			metalico (nimh): hidreto metalico, oxidos de niquel e hidroxido de potassio			
402	257	PCT	Pilha alcalina tam. D2 power			
403	54	CX	Pincel atômico1100 , ponta resistente de feltro, caixa com 12 und			
404	25	UND	Pincel chanfrado ref 141- nº12 cabo curto de madeira, virola de aluminio polido			
405	25	UND	Pincel chanfrado ref 141 - nº08 cabo curto de madeira, virola de aluminio polido			
406	25	UND	Pincel chanfrado ref141 - nº10 cabo curto de madeira, virola de aluminio polido			
407	25	UND	Pincel chanfrado ref141 - nº14 cabo curto de madeira, virola de aluminio polido			
408	31	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de aluminio polido, nome do fabricante na extensao de madeira nº 08			
409	6	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de aluminio polido, nome do fabricante na extensao de madeira nº 10			
410	31	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de aluminio polido, nome do fabricante na extensao de madeira nº 12			
411	31	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de aluminio polido, nome do fabricante na extensao de madeira nº 14			
412	6	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de aluminio polido, nome do fabricante na extensao de madeira nº 18			
413	6	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de aluminio polido, nome do fabricante na extensao de madeira nº 20			
414	6	UND	Pincel chato de madeira com cerdas macias, virola de aluminio polido, nome do fabricante na extensao de madeira nº 24			
415	16	UND	Pistola de cola quente fina , fabricada em material plástico, 10 w, bivolt, com selo inmetro			
416	17	UND	Pistola de cola quente grossa , fabricada em material plástico, 10 w, bivolt, com selo inmetro			
417	126	UND	Pistola de cola quente pequena fabricada em material plastico, 10w - bivolt c/ selo do inmetro			
418	131	UND	Pistola de cola quente, grande , fabricada em material plastico, 40w, bivoul, com selo inmetro			
419	755	PCT	Placa de E.V.A tamanho 45cm x 60cm x 2mm. Pacote c/ 10 unidades. Constar estampado na embalagem a marca do fabricante selo do inmetro e carimbo de que o produto nao é toxico sendo 500 da cor amarelo, 300 da cor azul claro, 300 da cor azul escuro, 500 da cor branco, 400 da cor de pele, 400 da cor laranja , 300 da cor lilas, 500 da cor marrom, 500 da cor preta, 300 da cor rosa , 500 da cor verde e 500 da cor vermelho			
420	2	UND	Plástico adesivo tipo contact , estampa variadas, rolo de 45cm x 25 metros			
421	32	UND	Plastico adesivo transparente tipo contact, rolo de 45cm x 25 metros			
422	13	CX	Plastico para pasta catalago - tamanho officio; 04 furos; com espessura minima de 0,20micras; trasparente com 300			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			folhas			
423	1	PCT	Plástico para pasta catálogo - tamanho ofício; 04 furos; espessura mínima de 0,20 micras; transparente com 100 folhas			
424	2	PCT	Poleseal A4 220x307x0,05mm 100un , transparente cristal			
425	50	UND	Ponta de reposição wbtip-vbm-m para caneta para marcador de quadro branco, ponta média, redonda de poliéster de 2,5mm, atóxico, de plástico com tampa, marcado fabricante no corpo, selo do inmetro. Comp.: resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, solventes, aditivos a ponta de poliéster.			
426	3	UND	Prancheta acrílico - com prendedor metálico, tipo: acrílico transparente tamanho: ofício / a4 medidas (a x l): 33 cm x 23 cm espessura: 3mm possui um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas.			
427	21	UND	Prancheta mdf - com prendedor metálico, tipo: madeira tamanho: ofício / a4 medidas (a x l): 33 cm x 23 cm espessura: 3mm possui um ótimo acabamento dos dois lados, com os cantos arredondados e prendedor de metal tradicional livre de rebarbas			
428	23	PCT	Refil de cola quente fina 1 kg			
429	21	PCT	Refil de cola quente grossa 1 kg			
430	234	UND	Régua acrílica 30cm , transparente, escala milimétrica e marcações de polegadas, espessura mínima de 3mm, embalado individualmente., transparente com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades e rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito			
431	12	UND	Régua de madeira- 1 metro			
432	6	UND	Ribbon 110x74m para impressora termica zebra gc420t unidade			
433	225	UND	Rolo de senha – com 2000 números, numerados com 3 dígitos (de 000 a 999 em duas sequências)			
434	6	PCT	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, medindo 15cmx30cm (pacote contendo 360 sacos)			
435	24	UND	Suporte para fita adesiva - para rolos de fitas grandes, com largura de 12mm, 19mm, ou 25mm, para uso em escritório, lamina de inox, base antiderrapante, lamina protegida para evitar acidentes medindo 195x100x95mm			
436	247	RL	T.N.T. - medindo 1,40x50m gramatura 0,45 - diversas cores			
437	15	MT	Tecido algodão cru			
438	27	MT	Tecido tipo chita florido de vários modelos medindo 1m40 de largura			
439	2	PCT	Tecido tipo feltro cores variadas com 1m70 de largura			
440	50	UND	Tela para pintura 20x20			
441	225	UND	Tela para pintura 30x20			
442	20	UND	Tesoura de picotar - uso profissional - 21cm - com gravação e marca do fabricante na lamina - 8 1/2			
443	254	UND	Tesoura escolar 13 cm sem ponta de aço inox 25901/105, cabo anatômico de polipropileno.			
444	243	UND	Tesoura multiuso 8 ½ (21cm) com lamina em aço inox anatômico, cabo em polipropileno			
445	41	UND	Tinta p/ carimbo e p/auto 40 ml, cor preto			
446	32	UND	Tinta spray - 350ml 250g uso geral - diversas cores, secagem rápida, acrílica			



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

447	2	UND	Tubo de grafite 0.5mm caixa c/12 tubos			
448	25	RL	Velcro, 25mm , macho e fêmea (conjunto) rolo com 25mts, composicao 70%, poliesterx30%, nylon			
449	1	UND	Vinil adesivo – recorte – bobina 30,5 cm x 5m – cor branca			
450	1	UND	Vinil adesivo – recorte – bobina 30,5 cm x 5m – cor dourada			
451	1	UND	Vinil adesivo – recorte – bobina 30,5 cm x 5m – cor pink			
452	1	UND	Vinil adesivo – recorte – bobina 30,5 cm x 5m – cor preta			

DECLARAÇÃO

- 1 - Declaro que o prazo de eficácia desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da entrega.
- 2 - Declaro, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital, na legislação e norma técnica em vigor.
- 3 - Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Nome do representante que assinará o contrato:	
Identidade nº:	CPF nº:
Cargo:	Endereço:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:

Nome do representante responsável pela proposta:	
Identidade nº:	CPF nº:
Local e Data:	
Assinatura:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII do ART. 7º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....inscrita no CNPJ
ou CPF Sob o nº..... intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da..... Carteira de
identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

....., de..... de 2025.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que examinou criteriosamente os documentos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 22/2025 da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, e julgou-os suficientes para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos. DECLARA ainda que até a presente data, esta empresa não foi considerada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera, não subsistindo nenhum fator impeditivo à sua participação no presente certame licitatório.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante
RG nº



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR

A participante _____ razão social _____ declara sob as penas da lei que até a presente data não contam, em seu quadro estatutário, servidor público lotado na PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, seja de provimento efetivo ou em exercício de cargo comissionado ou de função gratificada, ou que esteja em exercício de mandato eletivo ou com registro oficial de candidatura para qualquer desses cargos, estando ciente de que fica vedada a contratação de servidor que se enquadre em qualquer das hipóteses mencionadas na presente declaração, no decorrer do prazo de vigência do contrato a ser firmado, caso seja declarada vencedora no certame em questão.

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante
RG nº.....



ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DECLARAÇÃO

A empresa _____ inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, inciso IV da Lei nº 14.133/2021).

_____, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do representante
RG nº



ANEXO X - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º /2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO Nº 11469/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, CNPJ n.º 46.634.473/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, n.º 265, Bairro Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **CLAYTON ÁLVARO MACHADO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 28.xxx.639-6, inscrito no CPF sob n.º 309.xxx.448-45, residente e domiciliado à Rua Tenente Almeida, n.º 464, Centro, nesta cidade, e a empresa, com sede na Rua, n.º, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob o n.º, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, representada neste ato por, portador do RG n.º, inscrito no CPF n.º, firmam a presente Ata de Registro de Preços, concernente à licitação PREGÃO ELETRONICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2025, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, [Decreto Municipal nº 4.332, de 26 de dezembro de 2023](#) e [Decreto Municipal nº 4.373, de 16 de abril de 2024](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos Anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO)

1.1 - A Detentora da Ata se obriga a fornecer **MATERIAL ESCOLAR E DE ESCRITÓRIO**, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do edital do PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2025 que integram esta Ata, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS)

2.1. Todos os produtos serão entregues conforme solicitado e a critério das Secretarias competentes, de acordo com a Ordem de Fornecimento emitido pelo setor de Compras.

2.2. O prazo de entrega dos materiais indicados no Termo de Referência será em até **07 (sete)** dias úteis após envio de solicitação e ordem de compra.

2.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta financeira e na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento.

2.4. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.5. O recebimento provisório ocorrerá na entrega inicial acompanhado da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de verificação da aceitabilidade dos produtos, contagem, comprovação de entrega das marcas devidamente indicadas na Proposta financeira, na Ata de Registro de Preços/Contrato de Fornecimento e compatibilidade com os itens solicitados.

2.6. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

2.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

2.8. Caso haja algum produto que tenha sido entregue em divergência com todos os itens constantes neste termo, será recusado sem nenhum ônus para Prefeitura Municipal de Pilar do Sul – SP, ou qualquer uma das secretarias, notificando a empresa para substituição imediata;

2.9. Substituir ou fornecer novo item/serviço, caso esteja em desacordo com a proposta e as especificações constantes no objeto deste Termo, bem como detalhes contidos nos itens que porventura sejam entregues com defeitos, em



desacordo ou imperfeições, cabendo ao licitante vencedor providenciar o reparo de forma imediata, sem ônus para o Município;

2.10. Caso a empresa verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo de entrega estabelecido no Estudo Técnico Preliminar, deverá informar imediatamente às Secretarias, solicitação de prorrogação de prazo de entrega, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente comprovado, e o novo prazo previsto para entrega;

2.11. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelas Secretarias na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando-se à empresa da decisão proferida;

2.12. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a empresa deverá providenciar a entrega de forma provisória, respeitando o prazo inicial, e caso não, o fornecedor ficará sujeito às penalidades previstas por atraso na entrega;

2.13. Somente serão aceitos produtos especificados no termo de referência, sendo recusados qualquer produto com especificação diferente. Para tanto, será designado servidor para fiscalização de contrato, e caso o produto solicitado não atenda a especificação solicitada, será recusado sem nenhuma oneração para as Secretarias, bem como para a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul – SP;

CLÁUSULA TERCEIRA (DO VALOR)

3.1. Os preços são os constantes no registro no valor total de R\$, conforme classificação final da Detentora da Ata constante na ata da sessão do Pregão, devidamente juntada nos autos do referido processo.

3.2. Eventual execução onerará verba própria constante no orçamento vigente, desde que existam recursos disponíveis.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DESPESAS)

4.1. Os recursos financeiros para o atendimento ao objeto desta licitação serão processados em procedimento administrativo interno.

CLÁUSULA QUINTA (DO PAGAMENTO)

5.1. A Contratante pagará à Detentora da Ata em até 30 (trinta) dias contados da apresentação e recebimento da nota fiscal/fatura pela Secretaria Gestora da Fazenda Municipal, de acordo com as especificações do edital desta licitação, que será realizado na forma do art. 140 da Lei federal n.º 14.133/21.

5.2. O pagamento será feito através de crédito em conta corrente a ser fornecida pela Detentora da Ata, onde deverá conter na respectiva nota fiscal o número da agência e da conta corrente da empresa.

5.3. Em nenhuma hipótese e em tempo algum poderá ser invocada qualquer dúvida quanto aos preços propostos.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.5. Correrão por conta da Detentora da Ata todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciárias decorrentes da entrega dos produtos.

5.6. Ocorrendo atraso no pagamento, em relação ao prazo previsto no subitem anterior, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, pro rata diem, a título de compensação financeira que será o produto resultante do mesmo índice do mês anterior ao pagamento, dividindo por 30 (dias de um mês), multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

5.7. **IMPOSTO DE RENDA NA FONTE:** De acordo com a instrução normativa 2.145 de 26/06/2023 (Publicado no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42, onde dispõe que, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção na fonte do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil. Portanto as retenções serão feitas em conformidade com as instruções do MaFon publicado no dia 23/02/2023, Instrução Normativa RFB no 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e Decreto Municipal n.º 4.264 de 03 de agosto de 2023. As notas fiscais emitidas pelos fornecedores devem conter a alíquota descrita na tabela de retenção anexo único do Decreto Municipal que estabelece as alíquotas aos Órgãos Públicos, o valor da retenção de acordo com o material entregue ou serviço prestado, e no caso de emissão de boletos, esses devem vir com o valor líquido.

CLÁUSULA SEXTA (DO PRAZO)

6.1. O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.



6.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para execução pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.3. Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SETIMA (DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA)

7.1. São obrigações da Detentora da Ata de Registro de Preços:

- a) Entregar os produtos, de acordo com as exigências do Edital e seu Anexo I, admitindo-se somente produtos de qualidade e com prazos de validade em vigor;
- b) Obedecer aos prazos de entrega dos produtos estipulados e cumprir todas as exigências do edital e Ata;
- c) Manter, durante a execução da Ata, as mesmas condições de habilitação.
- d) Arcar com todos os custos de reposição ou reentrega nos casos em que os produtos não atenderem as condições do Edital;
- e) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- f) Comunicar à Contratante, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na entrega dos produtos;
- g) Indicar representante, que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

CLÁUSULA OITAVA (DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE)

8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Fornecer todos os dados e especificações necessárias à completa e correta entrega dos produtos;
- b) Comunicar à Detentora da Ata, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento;
- c) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- d) Aplicar à Detentora da Ata as penalidades, quando for o caso;
- e) Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita entrega do objeto;
- f) Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
- g) Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção;
- h) Garantir à Detentora da Ata o direito ao contraditório e ampla defesa nos casos em que forem exigidas trocas ou no caso de aplicação de sanção.

CLÁUSULA NONA (DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

9.1. O proponente terá o seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

9.2. A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações.

9.3. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;
- g) O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

9.4. Em qualquer das hipóteses acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA (DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS)

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada automaticamente por decurso de prazo de vigência;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DAS PENALIDADES)

11.1. A detentora da Ata que descumprir quaisquer das cláusulas deste instrumento ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 156, da Lei Federal 14.133/21

11.2. Nos termos do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/21, pela inexecução total ou parcial desta Ata, a detentora da Ata, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata;
- c) Impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, por prazo de até 3 (três) anos ;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.3. O atraso injustificado na entrega dos produtos, , sujeitará a Detentora da Ata à multa de mora, calculado por dia de atraso da obrigação não cumprida na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia; e
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias, até o limite de 60 (sessenta) dias: multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

11.4. Pela inexecução total ou parcial da Ata, poderão ser aplicadas à Detentora da Ata as seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou
- b) a aplicação de Impedimento de licitar e contratar nos termos do art. 156 III, da Lei Federal 14.133/21.

11.5. A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis. A penalidade de multa poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais, podendo ser descontada de eventuais créditos que tenha em face da Contratante.

11.6. As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Detentora da Ata por danos causados à Contratante.

11.7. O prazo para defesa prévia quanto à aplicação de penalidade é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da intimação do interessado.

11.8. O valor das multas será recolhido aos cofres Municipais, dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

11.9. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a DETENTORA DA ATA vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.10. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (DA RESCISÃO)

12.1. A presente Ata poderá ser rescindida nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo das sanções previstas naquela Lei e no Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA)

13.1. A presente Ata não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, sem a devida autorização da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DAS RESPONSABILIDADES)

14.1. A detentora da Ata assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Contratante ou a terceiros na execução desta Ata.

14.2. A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução da presente Ata, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à Detentora da Ata.

14.3. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

14.4. A detentora da Ata manterá, durante toda a execução da Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (DA GESTÃO DA ATA)

15.1. O gestor da presente Ata de Registro de Preços será o Secretário de Educação da Prefeitura de Pilar do Sul, nos termos do artigo 117 da Lei de Licitações, ao qual competirá velar pela perfeita exação do pactuado, em conformidade com o previsto no Edital, na proposta da Detentora da Ata e neste instrumento.

15.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do Contrato o agente fiscalizador dará ciência à Detentora da Ata do sucedido, fazendo-o por escrito, bem assim das providências exigidas para sanar a falha ou defeito apontado. Todo e qualquer dano decorrente da inexecução, parcial ou total, do contrato, ainda que imposto a terceiros, será de única e exclusiva responsabilidade da Detentora da Ata.

15.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do ajuste, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aqueles provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

15.4. O Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços, caso os mesmos afastem-se das especificações do edital, seus anexos e da proposta da Detentora da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (DOS TRIBUTOS E DESPESAS)

16.1. Constituirá encargo exclusivo da detentora da Ata o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização desta Ata e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA (DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

17.1. Para utilização da Ata de Registro de Preços as unidades deverão requisitar do detentor, mediante a elaboração da nota de empenho.

17.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir.

17.3. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar anti-econômica ou desnecessário o objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA (DISPOSIÇÕES GERAIS)

18.1. A detentora da Ata assume integral responsabilidade pela entrega dos produtos, decorrente da presente Ata de Registro de Preços.

18.2. Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas desta Ata e do regime de direito público a que está submetida, na forma da legislação de regência.

18.3. Ficam vinculados a esta Ata e passam a fazer parte integrante dele, o Edital que originou a presente licitação e a proposta ofertada pela DETENTORA DA ATA.

18.4. Nos casos omissos aplicar-se-á a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 14.133/21.

18.5. A DETENTORA DA ATA se obriga a manter durante a execução da presente Ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento de abertura da Licitação.

18.6. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da DETENTORA DA ATA de cumprir com os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA (DO FORO)

19.1. O Foro da presente Ata será o da Comarca de Pilar do Sul /SP, excluído qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pilar do Sul, de de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
Contratante

FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secr. Gestor da Fazenda Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Controle de Legalidade,
Licitações e Tributos
EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Educação

Empresa
Resp. pela empresa
Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ANEXO XI – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

CONTRATADO: _____

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Pilar do Sul, _____.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 309.xxx.448-45

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*